



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2021
CONTAS INDIVIDUAIS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada de S. Marcos, Nº 27 – S. Marcos - Cacém

Capital Social: 9 334 831 Euros

Conservatória Registo Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

Versão pdf das demonstrações financeiras. Havendo divergências entre esta versão e a versão ESEF, prevalece esta última.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ATIVIDADE DA EMPRESA	5
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	7
POSIÇÃO FINANCEIRA	11
PERSPETIVAS PARA 2022	13
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	14
DISPOSIÇÕES LEGAIS	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
GOVERNO DA SOCIEDADE	16
INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	64
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	96

EXERCÍCIO DE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à apreciação de V. Exas. os documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 compostos pelo Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa assim como o respetivo Anexo.

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, SA é uma sociedade aberta com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de outubro de 2009, relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa, S.A. em Maio de 2008 e consequente aumento de capital. O capital da Sociedade é detido em 50,99% pela Rasográfica e 38,68% pela Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins, S.A., o restante capital encontra-se disperso em bolsa

Em finais de 2012 a Empresa apresentou um Plano Especial de Revitalização o qual foi homologado em 2013 e transitou em julgado em inícios de 2014. Devido à evolução negativa do mercado, muito para além do previsto, a Empresa apresenta um novo Plano Especial de Revitalização em meados de 2017. O propósito deste novo plano era recalendarizar o seu passivo e, apesar de aprovado pela maioria dos credores, não foi homologado e em Agosto de 2018 o tribunal decretou a abertura de um Processo de Insolvência.

A Empresa apresentou, então, no âmbito do Processo de Insolvência, um Plano de Recuperação, que foi aprovado por larga maioria dos credores em Novembro de 2018, homologado pelo Tribunal em Fevereiro de 2019 e que transitou em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

Apesar da homologação do plano de recuperação ter ocorrido em fevereiro de 2019, face à aprovação do plano pela maioria dos credores e ao facto de ter já decorrido o prazo para estes requererem a sua não homologação, sem que nenhum dos credores tenha votado desfavoravelmente, a Administração decidiu elaborar as Demonstrações Financeiras da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2018, refletindo a essa data os efeitos do referido plano.

Em resultado desta situação a Empresa desreconheceu em 31 de Dezembro de 2018 os valores do PER de 2012, que ainda se encontravam nas contas e, de seguida, registou os efeitos do novo Plano de Insolvência/Recuperação.

A aprovação do Plano de Recuperação implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da empresa quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira. Os impactos continuam a registar-se neste e futuros períodos e estão detalhados no anexo às contas.

No exercício de 2021, decorrentes do referido Plano de Recuperação registamos os seguintes impactos nas contas:

Perdão de Dívida (regularização) 2.210.971 euros

Desconto de Dívida (atualizações e regularizações) (1.060.673) euros

Impostos Diferidos Passivos (reversão) 238.652 euros

No início do primeiro semestre de 2019 a Empresa concluiu o processo de transferência das suas instalações fabris e administrativas para a sua atual sede social, com o objectivo de reduzir custos e ajustar a sua capacidade produtiva á atual procura com reflexos evidentes nos resultados dos próximos exercícios. Durante o segundo semestre a empresa libertou em definitivo as antigas instalações fabris, o que originou uma redução de alguns custos fixos.

Em Abril de 2020, a totalidade do capital da Rasográfica S.A. passou a ser detido, em 50% pela sociedade Gestprint – Gestão de Comércio e Industrias Gráficas e Afins, S.A. e 50% pela sociedade Columbia Systems LLP. Em consequência desta alteração, ocorreu em inícios de maio a recomposição dos Órgãos Sociais da Lisgráfica, com alteração parcial do Conselho de Administração.

No mesmo sentido da generalidade das empresas portuguesas, a Lisgráfica foi durante o exercício de 2021 afetada negativamente pelos efeitos da pandemia de COVID-19, apesar de notar uma recuperação face a 2020.

Durante o exercício de 2021, a Lisgráfica integrou 29 trabalhadores da Sogapal como contrapartida da exploração de uma rotativa KBA de 64 páginas e da contratação de um volume de trabalho muito significativo com a Incognit, Lda.

No exercício não se verificaram outros factos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia portuguesa em 2021 apresentou um crescimento de 4,9%, quando no ano anterior tinha registado uma queda histórica de 7,6%. Este comportamento está diretamente relacionado com os efeitos da pandemia de covid-19, provocou uma recessão profunda a nível mundial, apesar de se registar uma ligeira retoma no ano de 2021.

No ano de 2021, verificou-se uma recuperação do consumo privado e do investimento, o que, em conjunto com a recuperação das exportações, contribuiu positivamente para o crescimento verificado.

Em 2021, a taxa de desemprego sofreu uma redução de 0,4%, situando-se agora em 6,6%, tendo o emprego total subido para 2,7%.

A taxa de inflação média de 2021 foi de 1,3% que compara com uma taxa nula no ano anterior. Contudo, no último trimestre de 2021 assistimos a uma subida muito significativa dos preços da energia e das principais matérias primas, o que significa que a inflação continuará a subir de forma preocupante no ano de 2022.

ATIVIDADE DA EMPRESA

As empresas da indústria gráfica continuam a debater-se contra uma redução da procura. Este sector tem sido penalizado pela mudança de hábitos de leitura com reflexo nas vendas de jornais e revistas. Contudo, no corrente exercício a atividade da empresa recuperou face ao ano anterior em que havia ocorrido uma forte queda da atividade, consequência dos efeitos da pandemia.

A generalidade dos clientes da Empresa a nível de imprensa escrita e grandes marcas de distribuição tiveram que registar adaptações à nova realidade que se viveu em 2020 e 2021. Os efeitos foram a suspensão de alguns produtos e em simultâneo a redução de exemplares impressos.

A faturação líquida em 2021 atinge os 9,8 milhões de euros, que compara com 9,3 milhões no exercício anterior.

Verificou-se, ao nível de processo produtivo, a adaptação dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento, de forma a ajustar a capacidade disponível face ao volume de trabalho.

A decomposição de vendas por tipo de produto, em valor, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. 21/20 Em €	Var. 21/20 Em %
Revistas	2 902	2 767	135	4,9%
Jornais/suplementos	2 725	2 788	(63)	-2,3%
Catálogos e Folhetos	3 435	2 532	903	35,7%
Outros	760	1 200	(440)	-36,7%
TOTAL	9 822	9 287	535	5,8%

(Unidade - Milhar de Euros)

A análise por segmento confirma uma ligeira recuperação das vendas, fortemente positiva no segmento de Catálogos e Folhetos, compensada com a queda no segmento Outros.

Em termos de produção de cadernos de 16 páginas no formato A4 (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a Empresa regista uma variação positiva em relação ao ano anterior, como se demonstra no quadro abaixo. Esta variação não é acompanhada do lado das vendas pois a empresa alterou o seu mix de produtos e a sua relação com a Sogapal, tendo deixado de faturar parte da matéria prima e da energia consumidas nesta unidade industrial para passar a faturar somente trabalho impresso.

Nº DE CADERNOS PRODUZIDOS EM FORMATO A4

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. 21/20 Em €	Var. 21/20 Em %
Revistas	242 232 802	248 456 872	(6 224 070)	-2,5%
Jornais/suplementos	40 397 214	44 960 639	(4 563 425)	-10,1%
Catálogos e Folhetos	330 722 207	199 921 572	130 800 635	65,4%
TOTAL	613 352 223	493 339 083	120 013 140	24,3%

(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Desde 2011 a Empresa passou a incluir um novo indicador – Resultado Corrente – que reflete o resultado que decorre exclusivamente da exploração normal de atividade. Ficam de fora deste indicador os custos e proveitos que são considerados como extraordinários, entre eles, Indemnizações, Mais e Menos Valias de alienações de Imobilizado, efeitos do Plano Especial de Revitalização, Ganhos/perdas em Subsidiárias, etc. Estes valores são incluídos nas rubricas Proveitos/Custos não Recorrentes.

ATIVIDADE OPERACIONAL 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		Var. 21/20	Var. 21/20
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>					em €	em %
Vendas	9 822	92%	9 287	95%	535	5,8%
Out. Proveitos Correntes	797	8%	506	5%	291	57,6%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	1	10 619	9 793		826	8,4%
Custo Merc. Vend. e Consumid. (CMVC)	(3 077)	29%	(2 957)	30%	120	4,1%
Fornecimentos e Serv. Externos	(2 848)	27%	(3 394)	35%	(546)	-16,1%
Custos Com Pessoal	(3 865)	36%	(3 217)	33%	648	20,1%
Imparidades e Depreciações	(797)	8%	(811)	8%	(14)	-1,7%
Outros Custos Correntes	(259)	2%	(167)	2%	92	54,8%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	2	(10 846)	(10 546)		300	2,8%
RESULT. CORRENTE DAS OPERAÇÕES- €	3	(227)	(753)		526	69,8%
RESULTADO CORRENTE - %		-2,1%	-7,7%		63,6%	
Proveitos/Custos não Recorrentes	4	(518)	(496)		22	
Imparidades Out. Créditos + Out. Provisões	5	(15)	(693)		(678)	
RESULTADO OPERACIONAL SNC - €	6	(760)	(1 942)		1 182	
RESULTADO OPERACIONAL SNC / Total Proveitos Correntes - %		-7,2%	-19,8%		143,1%	
EBITDA - €	7	570	58		512	882,7%
EBITDA / Total Proveitos Correntes - %		5,4%	0,6%		62,0%	

3= (Resultado Corrente) 1+2

4 = Indemnizações, Alienações Imobilizado, efeitos PER, Ganhos/Perdas em Subsidiárias, etc.

5 = Imparidades e Provisões não correntes

6 = (Resultado Operacional) 3+4+5

7 = 6 - Imparidades e Depreciações -Prov/Custos Não Recorrentes-Imparidades Out. Créditos

• PROVEITOS CORRENTES

Os Proveitos Correntes no exercício em 2021 situaram-se em cerca de 10,6 milhões de euros, dos quais 92% provêm diretamente das vendas e 8% de serviços prestados e outros proveitos.

Comparativamente com o exercício anterior, regista-se um incremento de 8%; a variação é essencialmente justificada pela ligeira recuperação dos efeitos da pandemia. De referir que a estrutura de clientes da empresa foi incrementada com novos clientes, no entanto, nota-se ainda um decréscimo de tiragem/páginas ou suspensão temporária de alguns produtos como sejam o caso de catálogos e folhetos, ainda por efeito da pandemia.

• CUSTOS CORRENTES

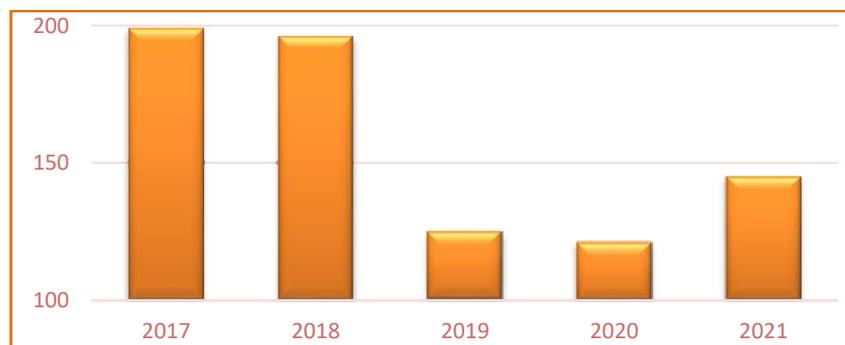
Os Custos Correntes em termos totais registam igualmente um ligeiro aumento (+2,8%), contudo inferior ao crescimento dos proveitos. Analisando em detalhe o comportamento dos custos correntes em 2021, face ao exercício anterior, é de referir:

- Na rubrica CMVC, regista-se um aumento de 4,1% resultante da subida de preço de algumas matérias primas e subsidiárias em conjugação com algum aumento de atividade; a variação não é proporcional a todas as rubricas, como sejam tintas e chapas, uma vez que existem custos fixos de impressão que não se alteram na mesma proporção da redução das tiragens;

- Nos Fornecimentos e Serviços Externos, a variação de - 16,1% é consequência do efeito conjugado da redução de custos com subcontratos (-38%) e Energia (-4%).

- Quanto aos Custos com Pessoal, registam um aumento significativo de 20,1% face ao ano anterior, pelo facto do aumento do número de trabalhadores por incorporação de 29 funcionários da Sogapal. No final do ano anterior a Empresa tinha 121 trabalhadores e no final deste exercício o número é de 145.

EVOLUÇÃO Nº TRABALHADORES 2017/2021



- As Imparidades e Depreciações correspondem a Depreciações e Amortizações de bens do ativo fixo tangível e intangível.

- **RESULTADO CORRENTE**

O Resultado Corrente das Operações em 2021 mantém-se negativo, embora tenha havido um ligeiro acréscimo da atividade. Nota-se uma melhoria significativa em comparação com o exercício anterior. De salientar que para este facto contribuíram os custos fixos que não se reduzem na mesma proporção do verificado na faturação.

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes resulta do efeito conjugado dos seguintes movimentos:

- Atualização do custo amortizado dos créditos incluídos no Plano de Recuperação de 2018, no total de - 1.016 milhares de euros;
- Efeito líquido, entre o acerto do desconto das dívidas de credores relativas ao Plano de Recuperação de 2018 no total de + 490 milhares de Euros;
- Mais-valias na venda de bens do ativo que estavam excedentários, no valor de + 50 milhares de euros;
- Indemnizações atribuídas no valor de - 39 milhares de Euros;
- Outros custos e proveitos não relacionados com a atividade de - 3 milhares de euros.

- **RESULTADO OPERACIONAL**

Após inclusão dos Proveitos e Custos não Recorrentes e Imparidades Outros Créditos verificados no exercício de 2021, no valor de, aproximadamente, - 533 milhares de euros (detalhados anteriormente), o Resultado Operacional é negativo, em cerca de 760 milhares de euros. De salientar que, comparativamente com 2020, a variação deve-se ao facto de no exercício de 2021 haver uma melhoria da atividade operacional, e ainda ao facto de no exercício de 2020 existirem custos não correntes e irrepetíveis, relacionados com a criação de imparidades.

- **EBITDA**

Neste exercício, notando-se a retoma de alguma atividade após o impacto em 2020 decorrente da pandemia, a empresa manteve EBITDA positivo, retomando-se assim o ciclo de anos anteriores, prevendo-se que se mantenham em valores positivos nos anos seguintes.

COMPARAÇÃO RESULTADOS 2021/2020

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2021	2020	Var. 21/20 em €	Var. 21/20 em %
Resultado Corrente	(227)	(753)	526	70%
Resultado Operacional	(760)	(1 942)	1 182	61%
Resultado Financeiro	1 134	(1 329)	2 463	185%
Imposto S/ Rendimento	219	355	(136)	-38%
Resultado Líquido	593	(2 916)	3 509	120%

- **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro engloba os custos financeiros do endividamento e outros encargos (no valor de 542 milhares de euros) e regularização do desconto das dívidas a credores financeiros do Plano de Recuperação em vigor e atualização do valor de desconto desses créditos, reportado a final do exercício de 49 milhares de euros.

- **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

O montante da rubrica Imposto sobre o Rendimento de 219 milhares de euros, resulta da variação do Imposto Diferido Passivo decorrente do desconto das dívidas de credores de – 238 milhares de euros, adicionado do IRC a pagar estimado relativo a 2021 que é de cerca de 19 mil euros.

- **RESULTADO LÍQUIDO**

Pelo exposto, o Resultado Líquido de 2021 situa-se nos 593 milhares de euros positivos, em especial devido aos efeitos da atualização do custo amortizado dos créditos considerados no Plano de Recuperação e da criação de imparidades para créditos detidos sobre terceiros. Os efeitos decorrentes da aplicação do referido Plano vão ainda ter impactos nos próximos anos através da atualização do custo amortizado dos referidos créditos. De referir a melhoria significativa dos Resultados Líquidos no exercício substancialmente melhores que no ano anterior.

POSIÇÃO FINANCEIRA

De seguida, apresentamos os comentários a cada um dos principais grupos que compõem as peças do Balanço:

COMPARAÇÃO RUBRICAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA 2021/2020

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)	2021	2020	Var. 21/20 em €	Var. 21/20 em %
Ativo não Corrente	5 586	6 282	(696)	-11%
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	4 309	5 007	(698)	-14%
Participações Financeiras	4	2	2	100%
Clientes	773	773	0	0%
Outros Créditos a Receber	500	500	0	0%
Ativo Corrente	1 437	3 165	(1 728)	-55%
Inventários	57	103	(46)	-45%
Clientes	784	1 849	(1 065)	-58%
Estado e Out. Entes Públicos	283	927	(644)	-69%
Out. Créditos a Receber	190	181	9	5%
Diferimentos	20	8	12	150%
Outros Ativos Financeiros	89	51	38	75%
Caixa e Dep. Bancários	14	46	(32)	-70%
TOTAL ATIVO	7 023	9 447	(2 424)	-26%
Capital Próprio	(18 747)	(19 340)	593	-3%
Capital, Reservas, Result. Transitados	(19 340)	(16 424)	(2 916)	18%
Resultado Líquido	593	(2 916)	3 509	-120%
Passivo não Corrente	18 092	19 868	(1 776)	-9%
Provisões	476	459	17	4%
Estado e Out. Entes Públicos	1 269	2 780	(1 511)	-54%
Financiamentos Obtidos	9 951	9 279	672	7%
Passivos por Impostos Diferidos	1 952	2 191	(239)	-11%
Out. passivos não Correntes	4 444	5 159	(715)	-14%
Passivo Corrente	7 678	8 919	(1 241)	-14%
Fornecedores	3 065	3 405	(340)	-10%
Estado e Out. Entes Públicos	793	1 153	(360)	-31%
Financiamentos Obtidos	874	2 034	(1 160)	-57%
Out. Dívidas a pagar	2 946	2 227	719	32%
Diferimentos	0	100	(100)	-100%
TOTAL CAP. PRÓPRIO+PASSIVO	7 023	9 447	(2 424)	-26%

• ATIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE

A redução no Ativo não Corrente é justificada, pelo valor das depreciações dos bens do ativo fixo tangível e intangível contabilizadas no exercício de cerca de 792 milhares de euros, conjugado com o efeito da aquisição de equipamentos de pré-impressão e ar comprimido no valor de 85 milhares de euros.

No Ativo Corrente é de salientar a diminuição do valor da rubrica de Clientes por efeito do encerramento das linhas de financiamento (factoring e cheques pré-datados) e renegociação dos prazos de recebimento com os principais clientes. Não se registaram imparidades de dívidas de clientes relativas a créditos gerados ao longo do ano.

Durante o exercício, o Ativo Corrente diminuiu no valor de 181 milhares de euros por recebimento dos Pagamentos Especiais por Conta dos anos de 2014 a 2018 por parte da Autoridade Tributária.

- **CAPITAL PRÓPRIO**

Nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto do Resultado Líquido positivo apurado no exercício.

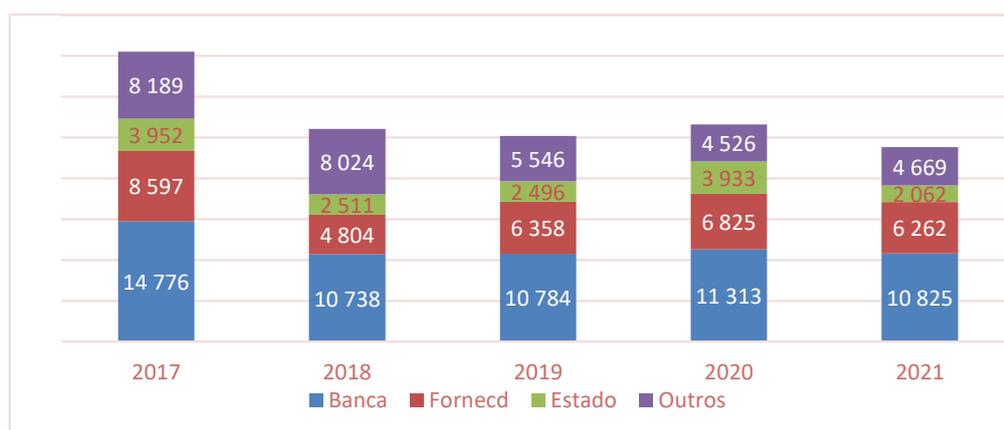
- **PASSIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

A variação no Passivo não Corrente é justificada pela regularização do valor de desconto de créditos no âmbito do Plano de Recuperação, conjugada pela atualização anual do custo amortizado desses mesmos, pela redução ocorrida em financiamentos obtidos em consequência do encerramento das linhas de financiamento de factoring e cheques pré-datados e ainda do efeito da execução da garantia bancária junto do Millennium BCP a favor da Segurança Social.

Em termos globais o Passivo (não corrente e corrente) registou uma variação de aproximadamente -10%, comparativamente com o ano anterior pelas razões enunciadas nos parágrafos anteriores.

Durante o exercício a Lisgráfica manteve a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e em parte com a Segurança Social, a dívida vencida referente a contribuições ascende a 413 milhares de euros e encontra-se por formalizar pela SS o plano prestacional do âmbito do PR, aguardando-se a fixação do valor final pelo Juízo do Comércio de Sintra.

EVOLUÇÃO ENDIVIDAMENTO (a) - 2017/2021



(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente, excluído de Passivos por Impostos Diferidos (Valores de Balanço)

PERSPETIVAS PARA 2022

Para 2022, devido á continuidade de alguns impactos da crise gerada pelo Covid-19, conjugada com uma inflação preocupante ao nível da energia e dos preços de algumas matérias primas, prevemos que a atividade se mantenha ainda sob pressão. Contudo, temos boas perspetivas sobre novos clientes e novos mercados que temos vindo a explorar.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra os efeitos da pandemia têm um impacto elevado a nível trabalhos comerciais (catálogos e folhetos), quanto às publicações periódicas (jornais e revistas), apesar de terem registado um decréscimo nas tiragens, continuam a ser editadas com regularidade.

Apesar destas condicionantes tem-se verificado uma recuperação no sector gráfico e no caso concreto da Lisgráfica um incremento de faturação.

Tendo em consideração estas circunstâncias a Lisgráfica revê em baixa as expectativas previstas no Plano de Recuperação para os próximos anos, antecipando um esforço redobrado para cumprimento dos compromissos financeiros.

No entanto, a Empresa tomou medidas para mitigar os efeitos da crise pandémica que se registou nos últimos dois anos, entre elas:

- Ajustar a estrutura de custos fixos, nomeadamente em termos de Fornecimentos e Serviços Externos, adaptação de horários de trabalho;
- Melhorar a rentabilidade dos trabalhos produzidos com aumento da eficiência;
- Melhorar o EBITDA;
- Recalendarizar o serviço da dívida, adaptando este ao cash-flow disponível, de forma a cumprir as responsabilidades financeiras e, em simultâneo, suportar os custos com a reestruturação prevista.

O Plano de Recuperação que foi aprovado por uma expressiva maioria dos credores em meados de novembro de 2018, e homologado em inícios de fevereiro de 2019, tendo transitado em julgado em finais do mesmo mês, tem estado a ser cumprido perante os credores.

É convicção da Administração que, apesar de a Empresa apresentar capitais próprios negativos, com referência a 31 de dezembro de 2021, as medidas acima referidas, que começaram a surtir efeito em 2019 e se repercutirão em anos seguintes, assegurarão a sustentabilidade da atividade, e terão já efeitos positivos no curto prazo, permitindo à Empresa voltar a Resultados Correntes e Resultados Operacionais positivos e assegurar, em simultâneo, o serviço da dívida no âmbito do Plano de Recuperação e dos compromissos financeiros correntes, o que justifica que a Empresa continue a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações. É de notar que o exercício de 2021 fecha com um resultado positivo significativo, de 592.621 Euros, que no atual enquadramento pode ser considerado um resultado bastante razoável.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL

O Conselho de Administração apresenta à deliberação dos Senhores Acionistas a seguinte proposta de aplicação de resultados:

"Que, após a constituição da Provisão Para Impostos sobre lucros, o Resultado Líquido positivo apurado no exercício de 2021 no montante de Euros 592.621 euros, tenha a seguinte aplicação:

Para Resultados Transitados € 592.621 (Quinhentos e noventa e dois mil seiscientos e vinte e um euros)."

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Anexo ao Relatório de Gestão nos termos dos Artigos números 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do nº 5 do Artº 447 de Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 quaisquer transações envolvendo ações da Empresa por parte de membros do Conselho de Administração, nem dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do Artº 448 do Código das Sociedades Comerciais eram titulares da empresa, à data de encerramento do exercício:

- Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95.196.620
- Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	72.223.016

Informação nos termos da alínea B) do Nº1 do Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários (Imputação dos direitos de voto):

Em 31 de dezembro de 2021 a Rasográfica SA detinha 95 196 620 ações da Lisgráfica que representam 51,37% dos direitos de voto e a Gestprint SA detinha 72.223.016 ações que representam 38,97% dos direitos de voto.

Informação Complementar às Demonstrações Financeiras Anexas Reportadas a 31 de dezembro de 2021 (valores em Euros):

Ações Próprias

- Quantidade	1.387.459 ações
- Valor Unitário	€ 0,05
- Valor Nominal	€ 69.372,95
- Preço de aquisição	€ 53.410

Durante o exercício de 2021 não ocorreram quaisquer movimentos com ações próprias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Conselho de Administração agradece, também a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração, no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC, irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social da Empresa.

Com o novo Plano de Recuperação, no âmbito da Insolvência, a Empresa prevê implementar um conjunto de medidas com efeito nítido na melhoria dos resultados de exploração e na estrutura financeira da Empresa, que apesar de negativos apontam para uma inversão da trajetória de degradação.

São Marcos, 29 de abril de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

**PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte ações nominativas, ordinárias, escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das ações representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

À data de 31.12.2021, as participações no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas, S.A.	72.223.016	38,68	38,97
Free float	17.889.525	9,58	9,65
Ações próprias	1.387.459	0,74	0

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O número de ações próprias detidas no final do exercício é de 1.387.459 ações, que corresponde a 0,74% de direitos de voto.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência

de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)

Não foram celebrados pela Sociedade acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de transição de controlo da Sociedade.

- 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

Não foram adotadas pela Sociedade medidas defensivas, designadamente que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção por acionistas.

- 6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).**

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

- 7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.**

À data de 31.12.2021, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind Gráficas S.A.	72.223.016	38,68	38,97

Segundo é do conhecimento da Sociedade, as ações da Rasográfica Comércio e Serviços, S.A. e Gestprint, S.A. são diretamente detidas, desconhecendo outras fontes ou causas de imputação.

- 8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.**

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são detentores de quaisquer ações da sociedade.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Lisgráfica, estipulam no Artigo 8.º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social, a saber:

“1. O Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente, e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data desta autorização ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

2. O Conselho de Administração pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais warrants conferir direito à subscrição ou aquisição de ações da Sociedade até ao limite estabelecido no número anterior.

3. O Conselho de Administração fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e os prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos acionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos acionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e pela deliberação de emissão.”

Não existe nenhum montante emitido ao abrigo da autorização estatutária conferida ao Conselho de Administração no ano de 2021.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas, as quais se enquadram nas condições normais de mercado.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral*

* ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Assembleia-Geral:

- a) Presidente: Dr. João Paulo Rodrigues Cervino Padrão
- b) Vice-Presidente: Dr.ª Inês de Castro Amaro Ruella Ramos

Os membros da mesa da assembleia geral foram eleitos para desempenhar funções durante o quadriénio 2019 a 2022.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações corresponde um voto. O n.º 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

O voto pode ser presencial ou por correspondência, conforme previsto no Artigo 10 dos Estatutos.

A Assembleia-Geral é composta e representa a universalidade dos acionistas com direito a, pelo menos, um voto, desde que as respetivas ações estejam registadas em seu nome em instituição financeira com a antecedência mínima prevista na lei.

Por último, no que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9.º).

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem regras estatutárias que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos não estabelecem a necessidade de as deliberações acionistas observarem maiorias qualificadas, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação clássico, composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Conselho Fiscal e (iii) Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

De harmonia com o disposto no artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por quatro anos. Cabe ao Conselho de Administração designar o respetivo presidente e vice-presidente quando não tenham sido designados pela assembleia geral eletiva.

O número de membros do Conselho de Administração (num máximo de 7) considera-se estabelecido pela deliberação de eleição respetiva, correspondendo ao número de membros eleitos, sem prejuízo da possibilidade desse número ser modificado no decurso do mandato até ao limite estatutário.

Nos casos de substituição, designação suplementar e de recomposição do Conselho de Administração antes do termo do mandato para que o mesmo fora designado, pode a designação ser feita por período correspondente ao remanescente do mandato original.

O artigo 14.º dos Estatutos estabelece que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade num ou em mais administradores ou numa Comissão Executiva composta por três membros.

O modelo de governo societário da Lisgráfica não contempla a existência de um Conselho Geral e de Supervisão.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Conselho de Administração, cujo limite máximo de membros conforme atual redação dos Estatutos é de sete, é atualmente composto por 2 membros, os 2 eleitos na Assembleia Geral

Anual de 2020, para exercerem funções durante o mandato 2019-2022. Não está definido nos Estatutos da Sociedade um número mínimo de membros. O Conselho de Administração tem 2 administradores com funções executivas, a saber:

a) Administradores executivos:

Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro, Administrador desde 2007 até 2008, tendo retomado a função de Administrador em 2016

Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz, primeira designação em Maio de 2020.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é atualmente composto por 2 membros executivos, os Senhores Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro e Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro licenciado em Direito, é atualmente Administrador da Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins S.A, Gerente na Weltbauen – Engenharia e Construção, Lda e Gerente na Pedra Alta – Sociedade Agrícola Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz é Licenciado em Economia, é atualmente Administrador da Sogapal, Sociedade Gráfica da Paiã S.A. não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2020 e termina em 2022.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre dois administradores com funções executivas com a acionista Rasográfica S.A dado que são também Administradores dessa acionista.

O Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Rasográfica S.A.

O Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz, ocupa o cargo de Administrador na Rasográfica S.A.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre um membro do Conselho de Administração sem funções executivas e a acionista Gestprint S.A.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração exerce um controlo efetivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme atual redação dos estatutos, é de sete, é atualmente composto por 2 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2020, a saber:

- a) Administradores Executivos:
 - Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro
 - Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz

O Conselho de Administração reúne, estatutariamente, pelo menos uma vez por trimestre.

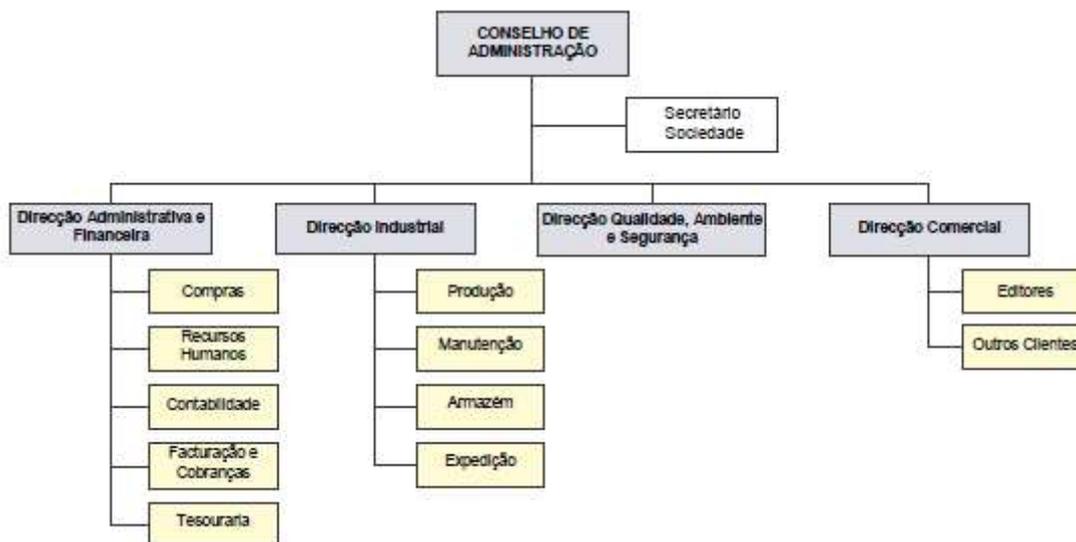
No actual mandato não foi designada uma Comissão Executiva.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos acionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Existe uma Comissão de Remunerações à qual, por delegação da Assembleia Geral, cabe propor a remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respetivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respetivas áreas de competência especializada.

b) Funcionamento**22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

A empresa possui Regulamento da Comissão Executiva, o qual pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e na sede da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração reúne em regra uma vez por semana; em 2021 foram realizadas 5 reuniões do Conselho de Administração, onde foram elaboradas as respetivas atas. Regra geral, os membros que compõem cada um dos órgãos estiveram presentes em todas as reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação dos administradores é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tal como previsto na Política de Remunerações (69.) os administradores executivos são avaliados pelos acionistas numa perspetiva anual no âmbito da Assembleia-Geral, sendo que é tida em conta a sua *performance* relativamente ao exercício em análise, o alinhamento com os interesses a médio e longo prazo da Sociedade bem como a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano. Os critérios variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, bem como pretendem correlacionar a componente variável da remuneração com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício dessas funções não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades. Os cargos desempenhados em outras empresas do mesmo Grupo não afetam a disponibilidade dos membros do Conselho de Administração para os cargos que ocupam na empresa mãe. São as seguintes funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras empresas do Grupo:

O Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro desempenha funções de Administrador na Gestgráfica Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.

O Senhor Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz desempenha funções de Administrador na Gestigráfica Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão Com. Ind. Gráficas S.A e gerente na Weltbauen – Engenharia e Construção, Lda e na Pedra Alta – Sociedade Agrícola, Lda.

O Senhor Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz é Administrador da Sogapal Gráfica da Paiã S.A.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Com exceção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas ações em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário no seio do Conselho de Administração.

No actual mandato não foi nomeada uma Comissão Executiva.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

No actual mandato não foi nomeada uma Comissão Executiva.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

No actual mandato não foi nomeada uma Comissão Executiva.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição *

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é composto da seguinte maneira:

- a) Presidente: Eng^o António Pedro Marques Patrocínio
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

De harmonia com o disposto no artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, fiscal único e suplente, com ou sem auditor externo inscrito ou não na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, consoante exigência legal, administrativa ou deliberação da Assembleia Geral, por período de 4 anos.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 2019, tendo sido este o primeiro ano de nomeação para o cargo. O atual mandato vigora durante o quadriénio 2019-2022.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, foi Diretor Geral da Edipress S.A. e é gerente da Calibre Lda e da Geração Preferida Lda. Foi

Administrador da Lisgráfica SA desde 2003 a 2018; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, é Administrador de “Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes”. Entre 2011 e 2018 exerceu as funções de Vogal no Conselho Fiscal da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Eletrónica de Sistemas e Computadores, Professor na “Universidade Católica” e Administrador no Grupo Expomundo. Nos últimos 5 anos exerceu as funções de Administrador na “Sinfic S.A”, “Expomundo S.A”, “ExpoAstória S.A”, de Vice – Presidente na AFCEA e de Gerente na “Osmium Lda”. Entre 2011 e 2018 exerceu as funções de Vogal no Conselho Fiscal da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, e é colaborador na sociedade “Flatw Lda”. Nos últimos cinco anos foi Administrador de “HPA – Construções S.A” e gerente nas Sociedades “QUIM – Qualidade Imobiliária Lda” e “Socicarp – Sociedade de Assentamento de Carpintarias e Construção Civil Lda”. Entre 2011 e 2018 exerceu as funções de Vogal-suplente no Conselho Fiscal da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

Remete-se, neste ponto, por relevante, para o ponto 36. do presente Relatório.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22

O Regulamento do Conselho Fiscal está disponível no site da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf>, desde meados de 2014.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2021 o Conselho Fiscal efetuou duas reuniões com elaboração da ata correspondente. Regra geral os membros que compõem este órgão estiveram presentes em todas as reuniões.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas

pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Remete-se para o ponto 33 deste Relatório.

Não se conhece qualquer impedimento em termos de disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal pelo fato de ocuparem cargos em outras empresas.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A Sociedade encontra-se a avaliar e regulamentar os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços ao auditor externo, procedimentos que serão aplicáveis no término do atual mandato do auditor externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

No que respeita ao Conselho Fiscal, este órgão tem por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 20160596 e representada pelo Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (ROC n.º 979).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade a partir do presente exercício e foi nomeado para o período de 2019 a 2022.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Os outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, que também é o Auditor Externo, estão descritos no n.º 46.

O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.

V. AUDITOR EXTERNO**42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.**

O Auditor Externo da Sociedade é a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 20160596 representada pelo Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (ROC n.º 979).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo exerce funções na Sociedade desde o exercício de 2019.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo, sendo aplicável a legislação geral sobre esta matéria. De todo o modo, é relevante referir que foi promovida a rotatividade do titular deste órgão de fiscalização, com a eleição de um novo auditor externo para o quadriénio 2019-2022.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do auditor externo é o Conselho Fiscal. A avaliação é feita anualmente. No ano em curso não existiu qualquer proposta, por parte do Conselho Fiscal, para a substituição do Auditor Externo.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A Sociedade não contratou no exercício os serviços da empresa do Auditor Externo para quaisquer outros para além dos serviços de auditoria e revisão de contas.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

Pela Sociedade*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 27.625/100%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€ 0,00/0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 0,00/0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/0%
Por entidades que integrem o grupo*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 0,00/0%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€ 0,00/0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 0,00/0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/0%

* Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respetiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou regras relativas aos procedimentos aplicáveis à receção e tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas pelos interessados e à averiguação da efetiva existência das irregularidades e respetiva sanção. As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades da Sociedade são as seguintes:

Os acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders* da Lisgráfica que detetem ou tenham conhecimento de situações ou fundadas dúvidas de desconformidade de tais situações em relação a regras legais, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à Sociedade, podem e devem reportar tais irregularidades ao Presidente do Conselho Fiscal, através do e-mail irregularidadesCF@lisgrafica.pt e/ou através do endereço postal - Presidente do Conselho Fiscal, Estrada de São Marcos, 27, 2735-521 Aqualva Cacém.

As irregularidades comunicadas serão apreciadas pelo Presidente do Conselho Fiscal. Serão adotadas medidas para permitir, no âmbito de todo o procedimento de receção e apreciação das irregularidades comunicadas, o cumprimento de deveres de confidencialidade adequados, sendo ainda assegurado, regra geral, o direito de eliminação e/ou de retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos comunicados pelos denunciante.

As entidades competentes para a apreciação das irregularidades averiguarão, com a celeridade possível e adequada ao caso em apreço, todos os factos comunicados e suscetíveis de serem enquadrados na política de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade, adotando as medidas que entendam necessárias para sanar as irregularidades comunicadas e comprovadas pelo procedimento de averiguação notificando, para o efeito, o denunciante sobre o desfecho do procedimento de averiguação de irregularidades.

Nos termos da sua política de comunicação e tratamento de irregularidades, a Lisgráfica tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciante de irregularidades ou contra quaisquer pessoas que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Sociedade.

A listagem de irregularidades detetadas e a indicação de eventuais medidas corretivas e de sanção aplicadas serão comunicadas pelas entidades competentes para a apreciação de irregularidades ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

A política integral de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade está disponível e pode ser consultada no sítio:
<http://www.lisgrafica.pt/Política da sociedade e procedimentos para comunicação de irregularidadesFinal.pdf>

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Embora a complexidade da Sociedade não justifique a existência de auditoria interna, não tendo sido criados uma comissão e/ou departamento específico para o efeito, tal controlo tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração.

De todo o modo, com o objetivo de reforçar e melhor assegurar o controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, o Conselho de Administração da Lisgráfica aprovou uma Política da Sociedade e Procedimentos para Comunicação e Tratamento de Irregularidades. A este respeito, *vide* o exposto no ponto 49. do presente relatório.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Remete-se, neste ponto, para o organograma apresentado no ponto 21.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

O Conselho de Administração pauta a sua atuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de atividade em que a Sociedade atua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detetadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização, prevenindo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

O acompanhamento por parte do Conselho de Administração da Sociedade do risco inerente ao sector da atividade em que esta atua, tal como o aconselhamento externo relativamente a documentos com relevância jurídica, tem permitido salvaguardar o valor da Lisgráfica e identificar, gerir e minimizar, de forma tempestiva e eficaz, situações potencialmente geradoras de risco, tendo-se verificado que tal sistema tem, como tal, sido adequado à dimensão, estrutura, especificidade, atividade e complexidade da Sociedade, sendo um dos primordiais objetivos do Conselho de Administração a manutenção das medidas que tem aplicado, bem como a constante supervisão e identificação dos potenciais riscos a que a Sociedade esteja ou possa vir a estar exposta.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A principal atividade da Sociedade é a impressão de revistas, jornais e folhetos. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados, a Sociedade pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as Relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os acionistas interessados em informações sobre a Sociedade, e dispõe do endereço de e-mail: apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt.

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua atividade ao longo do ano, quer em comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social. O referido Representante é o Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço eletrónico do sítio é www.lisgrafica.pt.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço de e-mail: apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt.

O referido Representante é o Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Não foram registados quaisquer pedidos de informação de acionistas durante o exercício de 2021.

V. Sítio de Internet

59. Endereço (s).

O endereço do sítio da internet da Sociedade é www.lisgrafica.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

As menções sociais exigidas por lei encontram-se mencionadas em contratos, correspondência, anúncios e, de um modo geral, em toda a atividade externa da Sociedade, podendo ser também consultados no sítio:

http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_identificacao.pdf.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Os estatutos podem ser consultados no sítio http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_estatutos.pdf, o Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e o Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade:

http://www.lisgrafica.pt/os_mandato_2019_2022.pdf

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade:

www.lisgrafica.pt.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade em www.lisgrafica.pt e nos demais locais de publicação obrigatória quando aplicável.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade:

www.lisgrafica.pt.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 de Maio de 2005, sendo composta atualmente pelo Sr. Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro e Sr. Dr. Francisco Maria Rego de Mello e Castro e pelo, eleitos em Assembleia-Geral de acionistas de Junho de 2019, para exercer funções durante o quadriénio 2019-2022. Na Assembleia Geral Anual de Acionistas está presente um dos membros da Comissão de Vencimentos.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

O Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro é licenciado em Economia. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Vogal do Secretariado da Delegação Regional Norte da Ordem dos Economistas. Entre 2011 e 2018 exerceu funções na Comissão de Vencimentos da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A. O atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

Dr. Francisco Maria Rego de Mello e Castro, licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Exerceu funções de Diretor Coordenador Financeiro-Administrativo (DFA) do "Grupo Schröder Portugal" e de Diretor Geral Administrativo e Financeiro da "Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados R.L.". Não é titular de quaisquer ações da sociedade.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Nos termos dos Estatutos, a proposta de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos. Como tal, foram aprovados, na Assembleia Geral de 30 de Junho de 2020, sob proposta da Comissão de Vencimentos, e ratificados em todas as Assembleias Gerais Anuais posteriores os seguintes princípios orientadores observados na política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade:

- (a) De acordo com o artigo 422.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal auferem uma retribuição fixa paga em 12 mensalidades, e determinada de acordo com as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade.
- (b) Do mesmo modo, a remuneração do Auditor Externo é apenas composta por uma componente fixa.
- (c) A Comissão de Vencimentos determina a atribuição de uma componente fixa na remuneração dos administradores, atendendo às políticas seguidas em empresas do sector, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- (d) A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo setor de atividade.
- (e) A remuneração dos Administradores-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa, e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo setor de atividade
- (f) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Lisgráfica não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Lisgráfica ou qualquer das suas participadas.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores, estes estão definidos nos seguintes termos:

- a) Cessão de funções por motivos de renúncia ou destituição com justa causa
Não há lugar a compensação, quer para os Administradores Executivos quer para os Não Executivos
- b) Cessão de funções por destituição sem justa causa
 - i) Administradores Não-Executivos
Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não seria inferior a um ano.
 - ii) Administradores Executivos
Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa se não tivesse ocorrido a cessação, acrescida do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido do mandato e até final deste, calculada tendo por base a média ponderada da Componente Variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Conforme já referido *supra*, em 69., o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido através da atribuição apenas de uma remuneração fixa de base alinhada com as práticas de

remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade.

- a) Em 2021 não foram pagos quaisquer valores relativos a remuneração variável;
- b) Não foram pagos em 2021 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores;
- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;
- m) No exercício de 2021 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo;
- n) Embora os Estatutos prevejam que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;
- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos Administradores Executivos não integra uma componente variável, em face do desempenho da sociedade nos últimos.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável, conforme ponto 70.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe plano de atribuição de ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe plano de atribuição de exercício de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de

telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta apenas por uma componente fixa.

Relativamente aos benefícios dos Administradores Executivos, como já foi referido *supra*, esses são compostos pelo seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e pela utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

No ponto 2 do Artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade dispõe-se que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto, sido até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Os montantes de remunerações fixas pagos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2021 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração **Total: € 84.003**

Descrição	Montante
Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro	€84.003
Remuneração global do Conselho Fiscal	€5.200
Remuneração do Auditor Externo	€27.625

Não foram pagos quaisquer outros valores aos órgãos de administração, uma vez que a empresa não tem na sua política de remunerações, atribuição de remuneração variável, conforme determinado na Assembleia Geral Anual de 2020.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2021 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As componentes de remuneração dos Administradores Executivos têm uma parte fixa e uma parte variável, a remuneração do Administrador não Executivo tem apenas uma parte fixa, como acima descrito.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagos em 2021 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores. Todas as remunerações, fixas ou variáveis, atribuídas aos administradores foram registadas como custo no exercício em que ocorreram. De salientar que a partir de 2020, inclusive a empresa não tem na sua política de remunerações, atribuição de remuneração variável.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Remuneração Global do Conselho Fiscal **Total: €5.200**

Descrição	Montante
Presidente do Conselho Fiscal	€ 2.000
Dois Vogais	€1.600/cada

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O presidente da mesa da Assembleia-Geral não auferiu qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

I. No caso de Administrador Não-Executivos

Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não será inferior a um ano.

II. No caso de Administrador Executivo

Confere ao Administrador Executivo direito a uma compensação correspondente ao montante que viesse a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, sendo que, em qualquer circunstância, a referida componente não será inferior a um ano.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

No que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve qualquer pagamento.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

No exercício de 2021, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

No exercício de 2021, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

No exercício de 2021, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Sociedade não prevê sistema de participação de trabalhadores no capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

O Conselho Fiscal analisa os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, com base na informação disponibilizada pela Sociedade ou, quando necessário, solicita informação adicional e compara com operações idênticas ocorridas entre outras empresas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Os negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação ocorreram dentro das condições normais de mercado. Com a acionista Rasográfica S.A não existiu relação comercial significativa durante o presente exercício. A relação comercial com a acionista Gestprint S.A engloba um contrato de serviços de consultadoria e apoio na área comercial o qual se iniciou em junho de 2016 e um contrato de serviços de apoio industrial. O valor debitado pela Gestprint em 2021 foi de respetivamente 30.000 e 48.000 Euros, acrescidos de IVA. A Lisgráfica prestou, ainda, durante o presente exercício, serviços de impressão de trabalhos gráficos solicitados pela acionista Gestprint no valor de 523 milhares de euros, acrescidos de IVA.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis estão devidamente descritos no ponto 89. do presente Relatório.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Na Nota n.º 27 do Anexo às Contas Consolidadas estão descritos os negócios com partes relacionadas e quais os valores envolvidos no exercício.

PARTE II: AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Sociedade Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. (adiante "Lisgráfica" ou "a Sociedade"), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionistas, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2021, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG). O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a Sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
I.1 RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO			
I.1.1 A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adoptada	23,35 e 63	Nas reuniões de CA é analisada a atividade operacional e financeira da sociedade e, posteriormente, esta informação é analisada e comentada em sede de reunião de Conselho Fiscal. A sociedade disponibiliza de forma regular no sítio da internet informação sobre a atividade da sociedade e posição financeira, de acordo com o definido pela CMVM.
I.2 DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE			
I.2.1 As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Parcialmente adoptada	17,20,21,24,25,26, 33 e 68	A sociedade ainda não adoptou as regras de paridade a nível de Conselho de Administração e Fiscalização. A sociedade terá em conta esta imposição legal no próximo mandato.
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respectivas atribuições, presidência, periodicidade de	Adoptada	21,22,23,34 e 35	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respectivas reuniões.			
1.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet.	Adoptada	22 e 34	
1.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Adoptada	56	A sociedade divulga no sítio da internet a composição dos órgãos sociais; de futuro passará a divulgar o número de reuniões.
1.2.5. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como a adopção de uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada.	Adoptada	49	
I.3 RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE			
1.3.1 Os estatutos ou outras vias equivalentes adoptadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente	Adoptada		Não existem quaisquer entraves, limitações ou impedimentos, formais ou informais, ao acesso à informação e colaboradores por parte dos órgãos de

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.</p>			<p>administração e fiscalização.</p>
<p>1.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respectivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>As reuniões dos órgãos e comissões da sociedade e a informação decorrente são regularmente comunicadas e divulgadas, através do secretariado da Administração, aos restantes órgãos sociais. A sociedade irá adoptar um mecanismo formal de comunicação</p>
<p>I.4 CONFLITO DE INTERESSES</p>			
<p>1.4.1 Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respectivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.</p>	<p>Não adoptada</p>		<p>Esta recomendação será adoptada formalmente na revisão do regulamento de funcionamento dos órgãos sociais e nos estatutos da sociedade. Esta comunicação tem estado assegurada através da apresentação dos CV que suportam e informam a eleição dos membros dos órgãos sociais.</p>
<p>1.4.2. Deverão ser adoptados procedimentos que garantam</p>	<p>Não adoptada</p>		<p>Nos casos em que tal conflito exista, o membro em questão não interfere</p>

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respectivos membros lhe solicitarem			no processo de decisão. Esta recomendação será adoptada formalmente na revisão do regulamento de funcionamento dos órgãos sociais e nos estatutos da sociedade.
I.5 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.	Adoptada	89, 90 e 91	No âmbito das suas funções e do seu regulamento cabe ao Conselho Fiscal analisar os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, sem limitações de âmbito e valor.
I.5.2. O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1.	Adoptada	35	Comunicado nas reuniões do CF.
II – ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL			
II.1 A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma	Adoptada	12	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.			
II.2 A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada	14	
II.3 A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via electrónica.	Parcialmente adoptada	12	Os estatutos prevêm o voto por correspondência e a possibilidade do seu exercício é referida na convocatória das Assembleias Gerais. A empresa ponderará criar mecanismos para exercício do voto electrónico.
II.4 A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos.	Não adoptada		A sociedade ponderará criar mecanismos para participação dos accionistas na Assembleia por meios telemáticos.
II.5 Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao	Não aplicável		

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.			
II.6 Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Não adoptada	84	
III – ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO			
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Não aplicável		

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.</p>	Adoptada	17	
<p>III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.</p>	Não adoptada	17	A dimensão e complexidade da actividade da sociedade não justifica a existência de um número alargado de administradores.
<p>III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>(i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;</p>	Não adoptada	17	A dimensão e complexidade da actividade da sociedade não justifica a existência de um número alargado de administradores.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>(ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>(iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>(iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>(V) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>(vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>			

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).	Não aplicável		
III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.	Adoptada	21	
III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.	Não aplicável		
III.8 Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.	Adoptada	38	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.	Adoptada	15 e 67	Comissão de Vencimentos
III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.	Adoptada	27	
III.11. O órgão de fiscalização de matérias financeiras deve fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adoptada	34	
III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos	Adoptada	38	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades.			
IV - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA			
<p>IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p> <p>O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p>	Não adoptada		A sociedade irá assegurar que o regulamento da Comissão Executiva seja adaptado a esta recomendação.
<p>IV.2 O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.</p>	Adoptada	27	A delegação de poderes não inclui estas matérias.
<p>IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.</p>	Adoptada	50, 52 e 53	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
IV.4 O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adoptada	34	
V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES			
V.1 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO			
V.1.1 O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adoptada		Esta avaliação já é efectuada mas o órgão de administração irá garantir que seja vertida explicitamente nas actas das suas reuniões.
V.1.2 O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adoptada	34 e 35	No futuro o órgão de fiscalização irá garantir que esta avaliação seja vertida explicitamente nas actas das suas reuniões.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
V.2 REMUNERAÇÕES			
V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.	Adoptada	67 e 68	
V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respectivas componentes fixas, e quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respectivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade.	Adoptada	72 e 75	
V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente: (i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de	Parcialmente Adoptada	69, 72, 75 e 76	Estão adoptados os pontos aplicáveis, (i) e (ii). No futuro a comissão de vencimentos irá garantir que a declaração contenha os pontos que ainda não constam explicitamente da declaração.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;</p> <p>(ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;</p> <p>(iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;</p> <p>(iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;</p> <p>(v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excepcionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;</p> <p>(vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.</p>			
<p>V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as</p>	Adoptada	74 e 80	Os estatutos prevêm regimes de pensões de reforma, embora nunca instituídos.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respectiva cessação de funções.			
<p>V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respectiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.</p>	Adoptada	67	
<p>V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respectivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.</p>	Não adoptada		A sociedade irá assegurar que esta liberdade passe a constar explicitamente do regulamento do funcionamento da comissão de vencimentos.
<p>V.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES</p>			

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Não Adoptada	21	
V.3.2 Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não Adoptada	21 e 72	
V.3.4 Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	75 e 85 a 87	
V.3.5 A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adoptada	72	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
V.3.6 A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade.	Adoptada	83	
V.4. NOMEAÇÕES			
V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adoptada	26	Explicita nos currículos, disponíveis no site da sociedade.
V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não aplicável	50	A dimensão da sociedade não o justifica.
V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não aplicável	50	A dimensão da sociedade não o justifica.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Não aplicável	50	A dimensão da sociedade não o justifica.
VI – GESTÃO DE RISCO			
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.	Adoptada	52	
VI.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respectivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adoptar tendo em vista a respectiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema.	Adoptada	52	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
VI.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adoptada	52	
VII - INFORMAÇÃO FINANCEIRA			
VII.1 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA			
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adoptada	34	
VII.2 - REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO			
VII.2.1 Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir: (i) Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas; (ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas; (iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do	Parcialmente adotada	34	Embora seja da competência do órgão de fiscalização a seleção do ROC e auditor externo, o regulamento do CF não define os critérios.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
revisor oficial de contas; (iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.			
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Parcialmente adoptada	37 e 72	Pese, embora, o facto de não estar formalmente previsto que o órgão de fiscalização é o principal interlocutor do auditor externo, o mesmo já se configura como prática institucionalizada. No que diz respeito à remuneração do auditor externo, esta é determinada pelo Conselho de Administração e confirmada através de Ata da Comissão de Vencimentos.
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada	37	
VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.	Adoptada	41	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
VII.2.5. O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.	Adoptada	41	Pese, embora, o facto de não estar formalmente previsto que o órgão de fiscalização é o principal interlocutor do auditor externo, o mesmo já se configura como prática institucionalizada. Neste contexto o ROC está sempre presente nas reuniões do CF e disponível para informar sobre o que o órgão de fiscalização considere necessário.

A Sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da Comissão do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da Sociedade adotadas não divergem das recomendadas pela Comissão do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO AMBIENTAL 2021

1. OBJECTIVO

A LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS SA, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, decidiu comunicar, dentro do espírito de transparência e abertura, o seu desempenho ambiental através da publicação deste Relatório.

Este documento é um resumo da nossa atuação em termos ambientais e qualquer esclarecimento ou informação adicional poderá ser solicitada ao Departamento da Qualidade, Ambiente e Segurança da LISGRÁFICA.

2. MENSAGEM

A procura da excelência no desempenho ambiental é, a par da vertente social e económica, uma das variáveis da sustentabilidade global.

O compromisso de utilização eficiente dos nossos recursos, e da promoção destes princípios junto dos/as nossos/as fornecedores/as, bem como a formação e sensibilização ambiental dos/as nossos/as colaboradores/as, leva-nos a considerar que atuamos como elementos de sustentabilidade na comunidade, facto que nos motiva e estimula a nossa determinação no cumprimento dos objetivos ambientais e na procura da excelência ambiental.

Nuno Miguel Raminhas
Diretor do Departamento da
Qualidade, Ambiente e Segurança

3. ÂMBITO

Apesar da situação do mercado internacional e nacional, da situação pandémica que se arrasta desde início de 2020 e do início de um conflito de guerra na Europa em Fevereiro 2022, o qual veio a incrementar a escalada de preços de energia e matérias-primas que já se assistia desde o último trimestre de 2021 seguem resultados de evolução dos principais indicadores ambientais verificados em 2021 quando comparados com os dados de 2019 (data de início de operação integral da LISGRÁFICA nas atuais instalações de São Marcos – Cacém).

Assim, apesar da **redução de 5% do volume de produção** na LISGRÁFICA, **quando comparados os dados de 2019 com os de 2021:**



Aumento de 8% no consumo de gás natural, representando **mais 63.302 Nm³**.



Redução de 7% no consumo de electricidade, representando **menos 637.728 kWh**.



Redução de 27% no consumo de água da rede pública, representando **menos 1.191.000 litros**.



Redução de 62% na produção de resíduos perigosos, representando **menos 19.537 kg**.



Redução de 4% na produção de resíduos não perigosos, representando **menos 211.489 kg**.



Redução de 51% na emissão de compostos orgânicos voláteis, representando **menos 161.521 Kg COVs**.



De referir que, em Janeiro de 2022, foram adotadas medidas, pela intervenção nas estufas de rotativas, que garantem uma redução de 20% nos valores de consumo de gás o que implicará, em 2022, uma redução muito significativa não só no consumo de gás mas nas emissões de CO₂ para a atmosfera, reduzindo-se assim significativamente o impacte ambiental da atividade da LISGRÁFICA.

O mérito dos resultados alcançados muito deve não só às orientações da gestão de topo mas também ao espírito e participação empenhada dos colaboradores nos processos de melhoria contínua promovidos pela LISGRÁFICA.

Perante o atual ciclo económico e para garantir a sustentabilidade da LISGRÁFICA e o seu posicionamento competitivo na indústria gráfica, é necessário encontrar medidas inovadoras, algo que tem que ser obtido através do esforço de todos.

O objetivo e empenho da LISGRÁFICA visa a criação de condições de trabalho, a proteção ambiental e a excelência de produtos que cumpram ou excedam o previsto nas regulamentações legais ou nas expectativas dos nossos Clientes. Com estes resultados confirmámos o empenho total da LISGRÁFICA na sustentabilidade económica e social da região, contribuindo assim para a concretização dos objetivos estratégicos e para se assumir como uma Empresa de referência e líder na Indústria Gráfica em Portugal e na Europa.

De seguida são apresentados resultados de alguns indicadores-chave respeitantes ao ano 2021.

INDICADORES ECONÓMICOS

Volume de produção:	652.709.329 m ² impressos	
N.º de exemplares agrafados produzidos:	57.290.950 exemplares	
Volume de negócios:	9.821.689 €	
N.º de encomendas executadas:	2.391 encomendas	

INDICADORES AMBIENTAIS

Consumo de electricidade:	8.329.938 kWh	
Consumo de gás natural:	862.018 Nm ³	
Consumo de água:	7.579.446 litros	
Produção de resíduos:	5.433.165 kg	

INDICADORES SOCIAIS

N.º médio colaboradores/as:	134 colaboradores/as	
% de colaboradoras:	7 %	
Número de exames de saúde realizados:	171 exames saúde	
N.º acidentes de trabalho:	4 acidentes	

4. CONDIÇÕES GERAIS DE OPERAÇÃO

A atividade da **LISGRÁFICA – Impressão e Artes Gráficas, S.A.**, consiste na execução gráfica de impressos comerciais e publicações periódicas. O processo produtivo é compreendido por três fases principais:

PRÉ-IMPRESSÃO



IMPRESSÃO



ACABAMENTO

Pré-impressão - O conjunto de operações desenvolvidas na pré-impressão têm por objetivo transferir e reproduzir sobre uma chapa de alumínio as imagens que se pretendem imprimir, através do sistema Computer To Plate (CTP). Os trabalhos são entregues sob a forma de suporte digital e após a sua receção é transferida diretamente para as chapas de impressão através do processamento via laser do Computer To Plate.

Impressão - As chapas são montadas nos cilindros das rotativas comerciais offset na fase inicial da impressão e, em simultâneo, a máquina é preparada. Cada rotativa é constituída sequencialmente por desenrolador, guia de banda, grupos de impressão, estufa, sistema de refrigeração do Papel, dobradeira e empilhadora/"stacker". Para a obtenção de trabalhos a cores são necessários, em cada rotativa, quatro grupos de impressão para cada um dos tinteiros magenta, azul, amarelo, preto e as respetivas águas de molha. Após a secagem das tintas, por passagem na estufa, é feito um arrefecimento ao Papel através da sua passagem por cilindros arrefecidos e de seguida cada caderno é dobrado, transportado e empilhado em balotes através de "stackers".

Acabamento - O acabamento gráfico é efetuado através de capa agrafada (ponto de arame). Os cadernos, constituintes do miolo das revistas, são colocados em alimentadores sendo encasados entre si e encapados a agrafado em linha automática. Após estas operações e em linha os cadernos e a capa são aparados numa guilhotina trilateral.

Para além do processo principal existem operações auxiliares de armazenagem, manutenção, expedição e ainda equipamento periférico de suporte à unidade industrial.

Nas tabelas seguintes estão identificados os equipamentos existentes, a 01 Janeiro 2021, em cada secção.

SECÇÃO	DESIGNAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	FUNÇÃO
PRÉ-IMPRESSÃO	CTP Magnus VLF n.º1	CTP
	CTP Magnus VLF n.º1	
IMPRESSÃO	Rotativa 2 - Heidelberg M600/16	IMPRESSÃO OFFSET
	Rotativa 10 - Heidelberg Sunday M4000/80	
	KBA Compacta 818/64	
	Rotativa 9 - Heidelberg Sunday M4000/48	
ACABAMENTO	Guilhotina Polar	CORTE
	STAHL	DOBRA
	MBO - 2	
	Ponta Arame - Muller 300-2	AGRAFO
	Ponta Arame - Muller Prima	
	Ponta Arame - Muller Tempo 22	

5. GESTÃO DE RECURSOS

5.1. Matérias-primas e subsidiárias

Na tabela seguinte são apresentadas as principais matérias-primas e subsidiárias da LISGRÁFICA.

TIPO	SECÇÃO
Chapas alumínio	Pré-Impressão
Revelador	
Papel em bobine	Impressão
Tinta	
Cauchús	
Aditivos	
Silicone	
Cola	
Solvente	
Arame	Acabamento/Expedição
Filme plástico	
Paletes de madeira	
Fio	
Cinta plástica	
Caixas de cartão	
Filme retráctil	Manutenção
Óleos	
Solução Lavagem Peças	
Massas lubrificantes	
Produto para tratamento de água das torres de refrigeração	

Relativamente a 2020, em 2021 não existiram alterações nas principais matérias-primas.

Em Outubro de 2021, pela utilização integral de chapas offset que não carecem de revelação, eliminou-se o consumo de revelador e outros produtos químicos necessários à revelação de chapas na Pré-Impressão.

5.2. Água

A LISGRÁFICA utiliza água de duas origens e para as seguintes utilizações:

ORIGEM	UTILIZAÇÃO
Captação subterrânea	Rega
	Torre de refrigeração
Rede Pública	Reveladoras ¹
	Serviços/áreas sociais
	Consumo humano
	Água de molha

¹ Em Outubro de 2021 inativaram-se as Reveladoras

A LISGRÁFICA possui Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas Subterrâneas (com o Título de Utilização n.º A006653.2021.RH5A), para extrair um volume anual máximo de 12.000 m³ de água, num furo com 125 m de profundidade, e que possui instalada, a 75 m de profundidade, uma bomba elétrica submersível com 5,5 cv de potência.

Em 2021 não existiram alterações nas origens e formas de utilização da água.

O consumo mensal, em 2021, de água extraída da captação subterrânea encontra-se indicado na tabela seguinte:

MÊS	VOLUME MENSAL MÁXIMO AUTORIZADO [m ³]	CONSUMO ÁGUA [m ³]
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril ¹	1.000	120,3
Maio	1.000	648,6
Junho	1.000	701,8
Julho	1.000	432,4
Agosto	1.000	690,0
Setembro	1.000	642,6
Outubro	1.000	387,0
Novembro	1.000	342,0
Dezembro	1.000	379,2
	12.000	4.344

¹ Início de extração de água subterrânea em 26 Abril 2021

5.3. Energia

A LISGRÁFICA utiliza os seguintes tipos de energia e para as seguintes utilizações:

TIPO	UTILIZAÇÃO
Gás Natural	Estufas das rotativas, sistemas de tratamento de gases e fogão
Energia Elétrica	Equipamentos industriais/administrativos, termoacumuladores de cozinha e balneários, iluminação
Gás Propano	Empilhadores
Gasóleo	Empilhadores e viaturas ligeiras comerciais

6. SISTEMAS DE DRENAGEM, TRATAMENTO E CONTROLO E PONTOS DE EMISSÃO

6.1. Água de abastecimento

Conforme descrito anteriormente, a água utilizada na LISGRÁFICA provém da rede pública e de uma captação subterrânea de água (furo).

Apenas a água utilizada na torre de refrigeração é sujeita a um tratamento com os seguintes produtos:

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UTILIZAÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO QUÍMICA	PRINCIPAIS PERIGOS
AQUAPROX TCD 6010	Inibidor de corrosão e de depósitos para o tratamento de águas de refrigeração em circuito semi-aberto.	Solução aquosa com compostos derivados do fósforo e ácidos policarboxílicos.	O produto não está classificado como perigoso para o ambiente
AQUAPROX TM 6000	Eliminação de bactérias, leveduras, fungos e algas.	Solução aquosa de misturas biocidas	Nocivo para os organismos aquáticos
AQUAPROX FC 8401	Tratamento anticorrosivo e anti depositante para circuitos de refrigeração fechados	Solução aquosa constituída por derivados de Molibdénio em conjunto com ácidos policarboxílicos e, ainda, um inibidor de corrosão específico para o cobre e suas ligas.	O produto não está classificado como perigoso para o ambiente
HIPOCLORITO DE SÓDIO	Agente desinfetante e germicida.	Solução de hipoclorito de sódio (Cloro ativo 12-15%)	Nocivo para os organismos aquáticos

A torre de refrigeração são sujeitas a tratamento químico, com regimes de dosagem cuidadosamente monitorizados e otimizados. Os produtos usados estão de acordo com os BAT (*best available technology*) sugeridos e a gestão destes é feita por empresa especializada e

credenciada internacionalmente. Com este tipo de gestão a LISGRÁFICA garante uma redução das emissões e uma redução dos riscos para o ambiente.

Do ponto de vista da eficiência energética, a atual instalação compreende para além de um sistema de gestão do funcionamento do chillers a integração dos circuitos de frio, otimizando assim o consumo de energia.

Considerando a redução do uso de água optou-se por circuitos fechados, minimizando a necessidade de "make up".

6.2. Águas residuais e pluviais

A LISGRÁFICA dispõe de dois sistemas de drenagem de águas independentes, que se destinam a águas residuais e a águas pluviais. Na tabela seguinte estão identificados os tipos e os pontos de descarga de águas residuais e pluviais existentes.

TIPOS DE DESCARGA	MEIO DE DESCARGA	REGIME DE DESCARGA	DESTINO DA DESCARGA
Descarga doméstica e industrial	Sistema de Drenagem Coletivo gerido pela SANEST	Contínua	Sistema de Coletores Municipais do Sistema SANEST
Descarga pluvial	Sistema de Drenagem Coletivo gerido pela SANEST	Esporádica	Sistema de Coletores Municipais do Sistema SANEST

Relativamente ao projeto inicial, em 2021 não existiram alterações nos pontos de descarga mantendo-se os mesmos.

A autorização de ligação e descarga de águas residuais à rede de saneamento municipal foi emitida pelos Serviços de Água e Saneamento (SMAS) de Sintra, através de carta dos SMAS com a Ref.^a 20200006163, datada de 16-01-2020, tendo sido concedida a autorização de ligação e descarga de águas residuais à rede de saneamento municipal, com início a 16-01-2020 e termo a 31-01-2025.

6.2.1 Autorização de ligação industrial às Redes de Drenagem Municipais

Após autorização de ligação das águas industriais e domésticas no coletor municipal, atribuída pelos SMAS de Sintra, foram estabelecidas as condições a que deve obedecer a descarga de águas residuais industriais, nomeadamente no que se refere à periodicidade de auto-controlo do efluente, bem como os valores máximos admissíveis aplicáveis às águas residuais industriais e domésticas a serem verificados no seu ponto de descarga.

PARÂMETROS ANALISADOS TRIMESTRALMENTE		
pH	Carência Bioquímica Oxigénio (CBO ₅)	Carência Química de Oxigénio (CQO)
Sólidos Suspensos Totais (SST)	Condutividade a 20.ºC	Hidrocarbonetos Totais
Óleos e gorduras		

6.3. Emissões para o ar

A LISGRÁFICA possui, para o tratamento dos efluentes gasosos, dois depuradores térmicos para onde são encaminhados os gases das estufas de secagem de Papel impresso das máquinas de impressão rotativas.

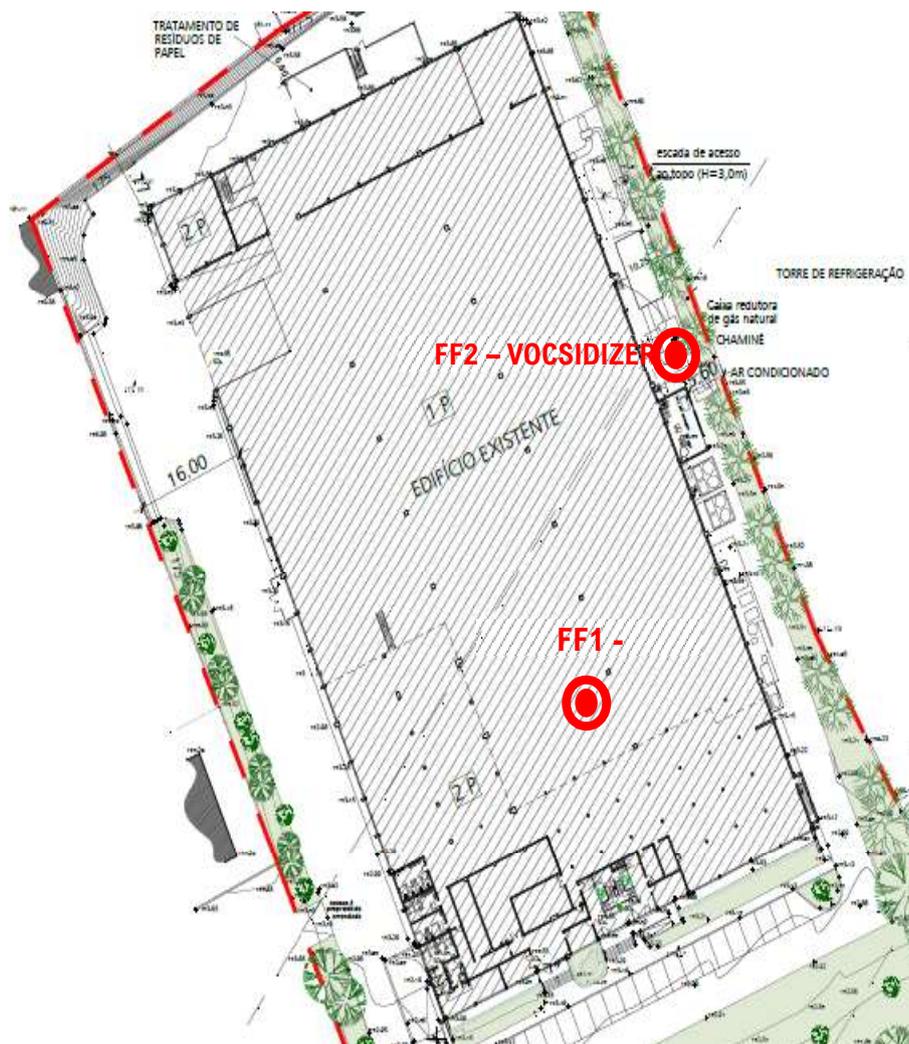
EQUIPAMENTO DE ORIGEM DA EMISSÃO	EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO	FUNCIONAMENTO
Rotativa 2 - Heidelberg M600/16	Depurador Térmico VOCSIDIZER	O funcionamento deste equipamento consiste numa troca de calor através de um elemento cerâmico, condicionando uma distribuição uniforme da massa de ar processada promovendo simultaneamente turbulência, de modo a otimizar a destruição de gases por oxidação térmica regenerativa.
Rotativa 9 - Heidelberg Sunday M4000/48		
KBA Compacta 818/64		
Rotativa 10 - Heidelberg Sunday M4000/80	Depurador Térmico Contiweb	<p>Este equipamento é composto por um secador Ecotherm em que a secagem do Papel impresso é feita através da passagem de ar quente. O sistema é constituído por uma unidade de cilindros de arrefecimento integrado que esfria o papel com cilindros arrefecidos com água. O Papel é resfriado com o ar de entrada que garante uma distribuição ótima de ar, fazendo com que o processo de secagem da tinta na parte superior e inferior ocorra de maneira uniforme.</p> <p>O secador é do tipo <i>hot air floating dryer</i> com câmara de pós-combustão integrada, termómetro da faixa de Papel e um sistema regulador para economizar gás ao mínimo permitindo a evaporação de solventes da tinta mesmo a temperaturas mais baixas. O ventilador do queimador aspira o ar com maior concentração de solventes e a combustão ocorre nas câmaras de combustão. O calor necessário para o processo de secagem entra através das válvulas de ar quente e o ar de exaustão é resfriado no trocador de calor e sai pelo tubo de saída de ar.</p>

As fontes de emissão para a atmosfera são as identificadas na tabela seguinte:

EQUIPAMENTO DE ORIGEM DA EMISSÃO	CONTROLO
Depurador Térmico Contiweb (FF1)	De acordo com os artigos 13º e 15º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, estas fontes são controladas por medições a realizar anualmente.
Depurador Térmico VOCSIDIZER (FF2)	

Existem ainda 2 chaminés associadas às máquinas de impressão (Rotativa 2 e KBA) e à Rotativa 9 (exceção feita à Rotativa 10 – Heidelberg Sunday M4000/80, que em caso de avaria no depurador não permite o funcionamento da Rotativa) que são utilizadas apenas em situações de emergência (por acionamento de válvulas de bypass), no caso de ocorrer uma avaria nos depuradores térmicos.

Seguem, em planta, a localização dos pontos de descarga de emissões gasosas:



A LISGRÁFICA dispõe ainda de filtros de mangas associados ao sistema de captação de aparelhos para recolha de poeiras de Papel evitando assim a sua dispersão no interior da fábrica e na atmosfera.

6.4. Resíduos

Os resíduos produzidos na LISGRÁFICA em 2021 estão identificados na seguinte tabela:

RESÍDUO	CÓDIGO L.E.R.	ONDE É GERADO	RESPONSÁVEIS	MODO DE ACONDICIONAMENTO	LOCAL DE ACONDICIONAMENTO
Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	08 03 08	Impressão	Colaboradores intervenientes na impressão	Os resíduos são segregados e acondicionados em bidões (200litros) junto aos pontos de produção. Quando completos são acondicionados no Parque de Resíduos sobre bacias de retenção.	Junto aos locais de produção (Secção Impressão).
Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14	08 03 15	Impressão	Colaboradores intervenientes na impressão	Os resíduos são segregados e acondicionados em recipientes plásticos com proteção metálica (IBC 1.000litrs) sobre bacias de retenção.	Central de Tintas
Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	08 03 18	Administrativos	Colaboradores da área administrativa	Os resíduos são segregados e colocados em compartimentos de ecopontos distribuídos pela área administrativa	Dispersos pelas áreas administrativas
Outros resíduos não anteriormente especificados (Cauchús)	08 03 99	Impressão	Colaboradores intervenientes na impressão	Os resíduos são armazenados junto às máquinas. No caso das Rotativas 2 e KBA são acondicionados em recipientes plásticos com proteção metálica e no caso das Rotativas 9 e 10 são acondicionados em paletes.	Junto aos locais de produção: Secção de Impressão.
Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15	08 04 16	Impressão	Colaboradores intervenientes na impressão	Os resíduos são pontualmente gerados em função da existência de resíduos de cola utilizada na impressão. São colocados no interior das embalagens plásticas de matéria-prima (cola líquida).	Junto aos locais de produção: Secção de Impressão – Rotativas.
Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa.	09 01 02*	Pré-Impressão (CTP)	Operadores da secção de Pré-Impressão	A solução aquosa contaminada com origem na revelação é segregada e acondicionada em recipientes plásticos sobre bacias de retenção.	Junto ao local de produção (Secção Pré-Impressão).
Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	10 01 01	Impressão	Colaboradores de Empresa externa e Manutenção	Estes resíduos são produzidos aquando da intervenção nas estufas das rotativas. Os resíduos são segregados em bidões abertos gerados após a limpeza das estufas.	Junto ao local de produção (Secção Impressão – Rotativas).

RESÍDUO	CÓDIGO L.E.R.	ONDE É GERADO	RESPONSÁVEIS	MODO DE ACONDICIONAMENTO	LOCAL DE ACONDICIONAMENTO
Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 08*	Manutenção	Operadores responsáveis pela manutenção de equipamentos	Os óleos lubrificantes e óleos dos sistemas processuais industriais são acondicionados no oleão devidamente identificado e com bacia de retenção integrada existente no Parque de Resíduos ou em bidões metálicos (200litros) com bacia de retenção existente na área fabril (junto à Oficina Manutenção na Impressão)	Parque de Resíduos e na Oficina de Manutenção na Impressão.
Outros solventes e misturas de solventes	14 06 03*	Impressão	Os colaboradores que realizem operações de limpeza	Estes resíduos são acondicionados em bidões existentes nos locais de produção deste resíduo (junto a equipamentos na Secção de Impressão) gerados após a limpeza de rolagem e cauchús.	Junto aos locais de produção (Secção Impressão).
Embalagens de Papel e Cartão	15 01 01	Impressão e Pré-Impressão	Colaboradores intervenientes na impressão	Os resíduos provenientes das embalagens de bobines são acondicionados em paletes existentes nos locais de produção deste resíduo (junto aos desenroladores das rotativas). O cartão gerado no CTP (embalagem das chapas) é empilhado em paletes.	Junto aos locais de produção (Secção Impressão e Pré-Impressão).
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10*	Produção e Manutenção	Operadores e colaboradores do processo produtivo e da manutenção.	Após o completo esvaziamento das embalagens, estas são colocadas em contentores próprios para o efeito. Existência no exterior de contentor fechado de 12m ³ para a deposição de embalagens contaminadas.	Junto aos locais de produção (Rotativas e Manutenção) e no exterior (contentor fechado de 12m ³)
Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa	15 01 11*	Produção e Manutenção	Operadores e colaboradores do processo produtivo e da manutenção.	Após o completo esvaziamento das embalagens, estas são colocadas em contentores próprios para o efeito.	Junto aos locais de produção (Rotativas e Manutenção).
Absorventes contaminados por substâncias perigosas	15 02 02*	Impressão, Acabamento e Manutenção	Todos os intervenientes em operações de limpeza	Materiais provenientes da limpeza de equipamento são depositados em bidões metálicos e quando completos enviados para o Parque de Resíduos estando nesse local suportados por bacias de retenção.	Junto aos locais de produção e Parque de Resíduos.
Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 14	16 01 21*	Manutenção	Operadores responsáveis pela manutenção de equipamento	Os resíduos de borrachas e correias são colocados em bidões devidamente identificados.	Manutenção.
Componentes retirados de equipamento fora uso não abrangidos em 16 02 15	16 02 16	Manutenção	Manutenção	Remoção direta do local de instalação (motores elétricos e cabos elétricos).	Recolha no local de produção

RESÍDUO	CÓDIGO L.E.R.	ONDE É GERADO	RESPONSÁVEIS	MODO DE ACONDICIONAMENTO	LOCAL DE ACONDICIONAMENTO
Papel e Cartão	20 01 01	Processo de Produção e Administrativos	Operadores e colaboradores de todas as secções	No interior das instalações estão distribuídos pelos vários sectores diversos contentores/paletes para a deposição de Papel e cartão (mantas e tarolos de bobines). Os contentores de Papel encontram-se na sua maioria junto às máquinas para que a deposição possa ser efetuada diretamente pelos respetivos colaboradores. As aparas de Papel são encaminhadas para contentores através de sistema de captação de aparas (ventiladores).	No exterior em contentores abertos para deposição de Cartão e tarolos de bobines. Em contentores fechados (sistema de prensa fixa)
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	20 01 21*	Toda a instalação	Operadores da Manutenção	As lâmpadas são acondicionadas sempre que possível com o invólucro original, para evitar quebras acidentais, e colocadas em contentor de cartão.	Oficina Manutenção na Impressão
Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso	20 01 36	Manutenção / Informática	Manutenção e Informática	Segregado em paletes e em contentores	Manutenção e Informática.
Madeira não abrangida em 20 01 37	20 01 38	Produção e Armazém	Operadores dos empilhadores e dos <i>stackers</i>	As paletes e tábuas de madeira danificadas são colocadas em contentores próprios para o efeito.	Junto aos locais de utilização de paletes e tábuas e no contentor no exterior
Plásticos	20 01 39	Produção e Armazéns	Operadores e colaboradores do processo produtivo	Nos vários sectores da instalação estão colocados diversos sacos de plástico azul e contentores para o armazenamento deste tipo de resíduo.	Junto aos locais de produção e em contentores no exterior.
Metais	20 01 40	Pré-Impressão, Impressão e Manutenção	Operadores da Secção Pré-imprensa e Manutenção.	As chapas rejeitadas na Pré-Impressão e as chapas utilizadas na impressão são acondicionadas sobre paletes para facilitar o seu transporte. O suporte de metal (níquel) dos cauchús da Rotativa 9 são acondicionados em paletes. Sucata proveniente da atividade da Manutenção.	Junto aos locais de produção (Pré-Impressão, Impressão, Manutenção).
Resíduos de Higiene (Outras frações, sem outras especificações)	20 01 99	Instalações sanitárias femininas	Funcionárias e prestadoras internas de serviços	Os resíduos são depositados em contentores próprios que são regularmente substituídos por operador licenciado.	Armazenamento e recolha no local de produção
Misturas de resíduos	20 03 01	Sistema de Captação de Poeiras	Operadores da Secção de Impressão e Acabamento	Os resíduos são depositados em sacos e paletizados	Armazenamento no exterior

7. MONITORIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DE VALORES LIMITES DE EMISSÃO

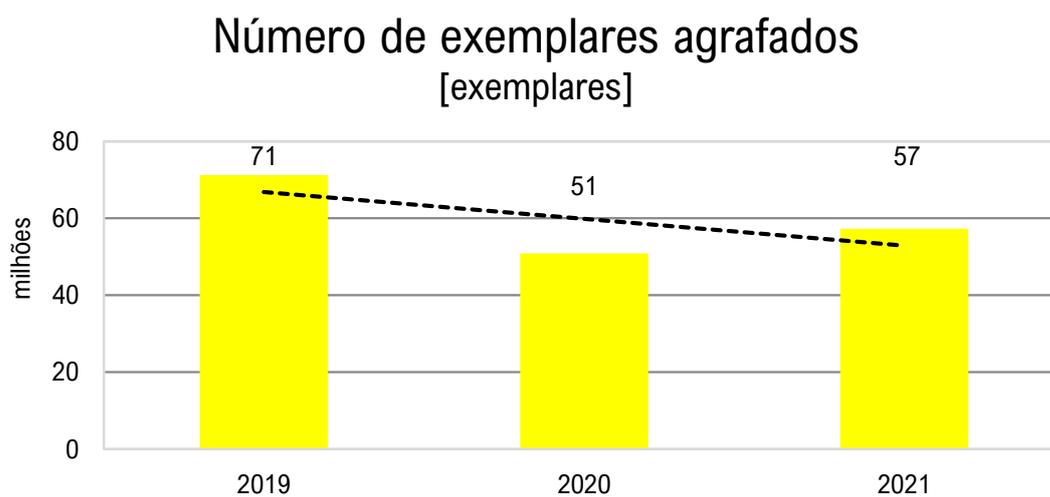
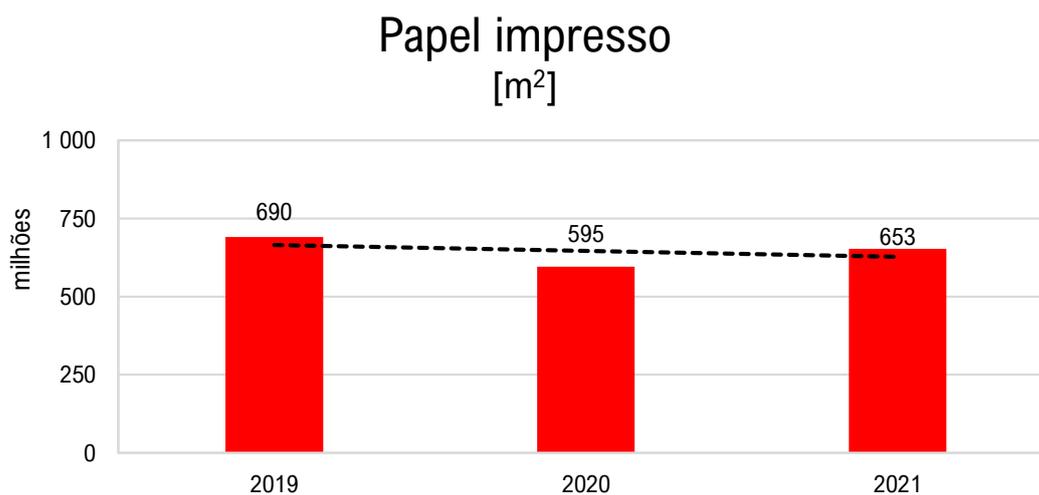
7.1. Monitorização das matérias-primas e subsidiárias (consumos)

7.1.1 Matérias-primas e subsidiárias

As principais matérias-primas e subsidiárias e as respetivas quantidades consumidas em 2021 estão discriminadas na tabela seguinte.

ÁREA	TIPO	CONSUMO	UNIDADE
Pré-Impressão/CTP	Chapas alumínio	42.027	Unidades
	Revelador	1.080	Litros
Impressão	Papel em bobine	20.417.045	Kg
	Tinta	377.458	Kg
	Cauchús	131	unidades
	Aditivos	27.888	litros
	Silicone	38.800	litros
	Cola	16.350	Kg
	Solvente	19.770	litros
	Acabamento	Arame	8.179
Filme plástico		13.274	Kg
Paletes madeira		16.798	unidades
Fio		378	unidades
Cinta plástica		356	unidades
Caixas de cartão		3.005	unidades
Filme retráctil		3.000	metros
Manutenção	Óleos	1.085	litros
	Solução Aquosa Lavagem Peças	888	litros
	Massas lubrificantes	154	Kg
	Produtos para tratamento de água da torre de refrigeração	387	Kg

Nos gráficos seguintes é apresentada a evolução, nos últimos 3 anos, dos volumes de produção.



7.1.2 Água

O consumo de água da rede pública em 2021 é apresentado na tabela seguinte.

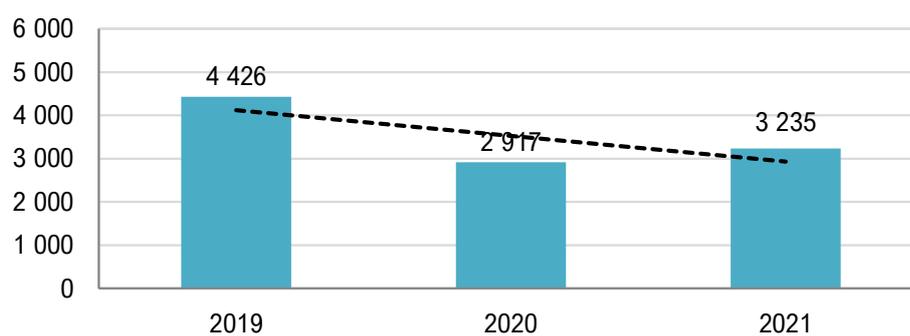
Na tabela seguinte são apresentados, para 2021, os resultados do consumo específico de água da rede pública em função da produção em Papel impresso e em produto acabado: *valores obtidos pela divisão do consumo mensal de água da rede pública pelos valores mensais [10⁶] da produção em m² Papel impresso.*

MÊS	CONSUMO ÁGUA [m³]	CONSUMO ÁGUA POR TIRAGEM [Litros /1.000 m ² papel impresso]
Janeiro	181	3,89
Fevereiro	262	7,93
Março	316	5,96
Abril	287	5,09
Maió	273	5,25
Junho	262	5,10
Julho	282	6,08
Agosto	304	4,89
Setembro	296	4,22
Outubro	283	3,87
Novembro	274	4,47
Dezembro	215	4,53
	TOTAL: 3.235	MÉDIA: 4,96

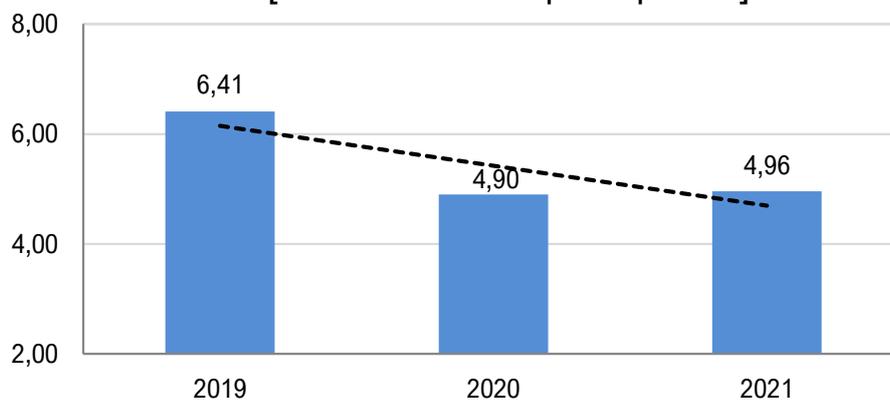
Os valores mensais, apresentados para o consumo mensal da água da rede pública, foram obtidos através das faturas dos SIMAS de Sintra.

Nos gráficos seguintes é apresentada a evolução, nos últimos 3 anos, do consumo de água da rede pública por tiragem.

Consumo de Água [m³]



Consumo de Água por tiragem [litros/1.000 m² Papel impresso]



7.1.3 Energia

O consumo de eletricidade e gás natural de 2021 é apresentado na tabela seguinte.

MÊS	CONSUMO ELECTRICIDADE		CONSUMO GÁS NATURAL	
	kWh	tep	Nm ³	tep
Janeiro	594.778	128	53.234	48
Fevereiro	490.722	106	44.097	40
Março	738.708	159	60.918	55
Abril	679.161	146	62.335	56
Maió	692.615	149	75.710	69
Junho	719.629	155	78.770	71
Julho	654.337	141	76.429	69
Agosto	740.579	159	83.649	76
Setembro	808.720	174	84.891	77
Outubro	816.857	176	92.555	84
Novembro	751.063	161	82.244	74
Dezembro	642.769	138	67.186	61
TOTAL	8.329.938	1.791	862.018	780

Total Consumo Energético [tep]: 2.571

Os valores mensais, apresentados para o consumo de eletricidade e gás, foram obtidos através das respetivas faturas.

Para as conversões de unidades de energia foram utilizados os fatores de conversão constantes do Despacho n.º 17313/2008, de 03/06/2008, da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG):

- 1 kWh = 0,000215 tep;
- 1 ton gás natural = 1,077 tep, considerando o peso específico do gás natural: 0,8404 kg/m³N;
- 1 ton gasóleo = 1,022 tep, considerando o peso específico do gasóleo: 0,845 kg/m³;

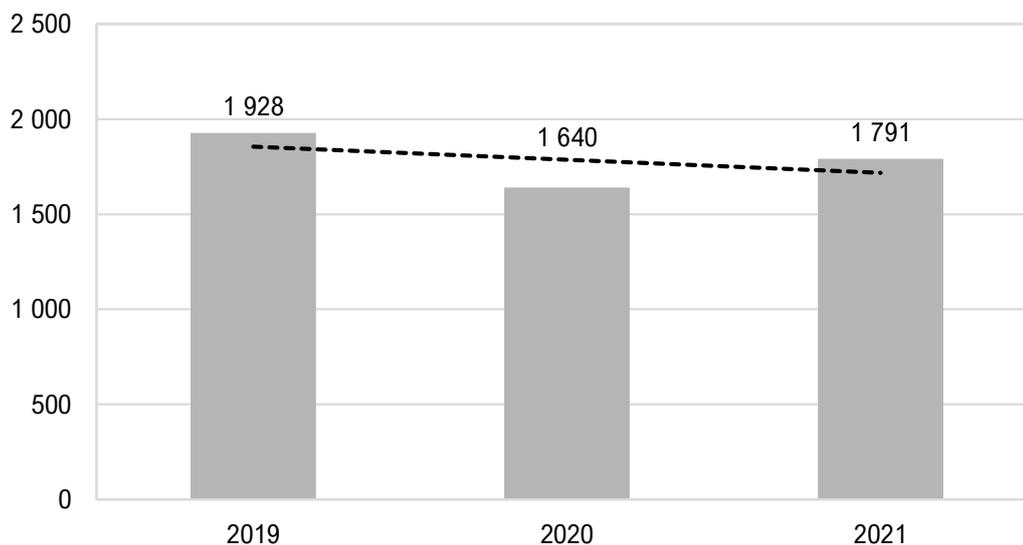
Para o gás propano, porque os valores são omissos no Despacho n.º 17313/2008, considerou-se os valores indicados no site da ERSE em:

http://www.erse.pt/pt/planodepromocaodaeficienciaconsumoppec/poupar/Documents/MBP_IndustriaServicos_IBD_PPEC2008.pdf

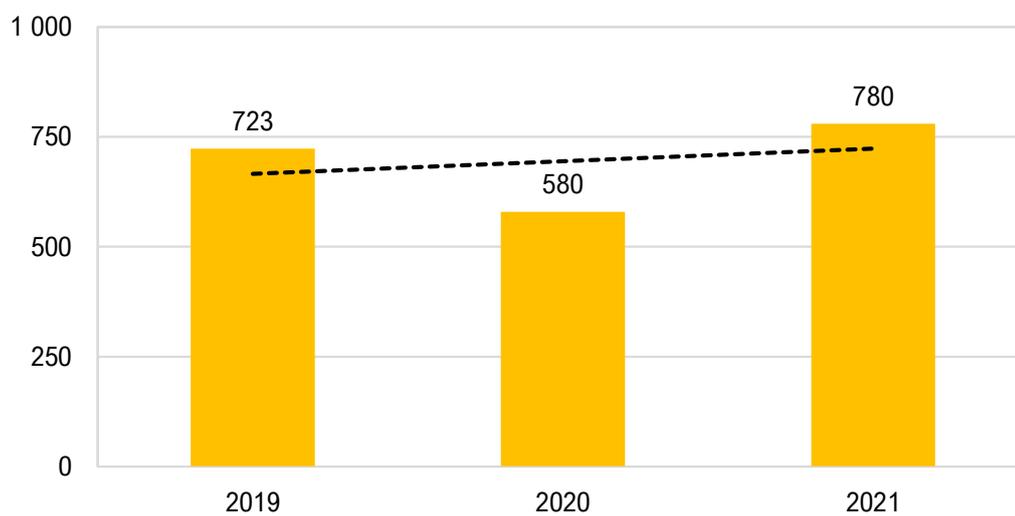
- 1 ton gás propano = 1,115 tep, considerando o peso específico do gás propano: 1,968 kg/m³;

Nos gráficos seguintes são apresentadas as evoluções dos consumos totais de eletricidade e gás natural dos últimos 3 anos.

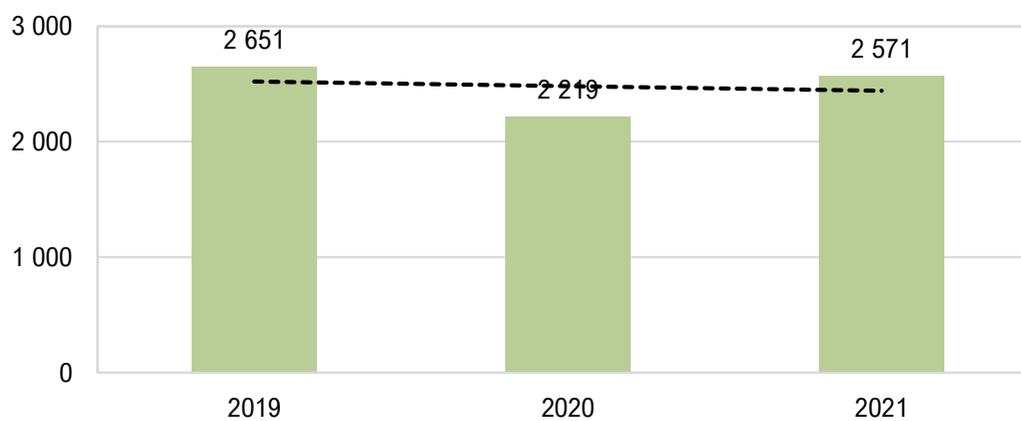
Consumo de Eletricidade [tep]



Consumo de Gás Natural [tep]



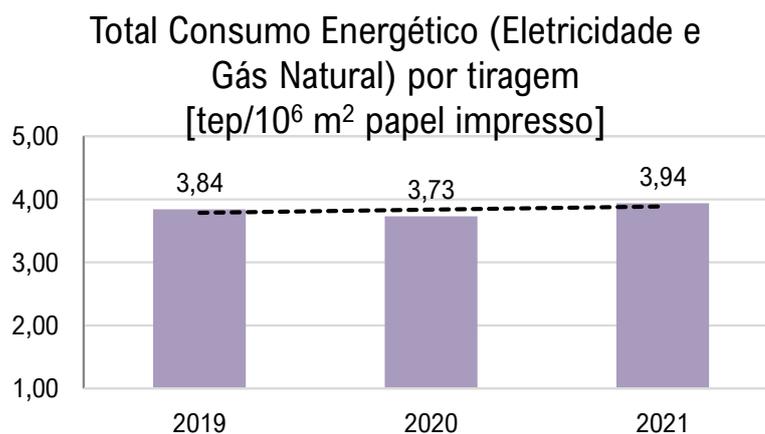
Total Consumo Energético (Eletricidade e Gás Natural) [tep]



Na tabela seguinte são apresentados, para 2021, os resultados do consumo específico de eletricidade e gás natural em função da produção em Papel impresso e em produto acabado: *valores obtidos pela divisão do consumo mensal de eletricidade e gás natural (convertidos em tep) pelos valores mensais [10⁶] da produção em m² Papel impresso.*

MÊS	CONSUMO ELETRICIDADE	CONSUMO GÁS NATURAL
	[tep/10 ⁶ m ² papel impresso]	[tep/10 ⁶ m ² papel impresso]
Janeiro	2,75	1,04
Fevereiro	3,19	1,21
Março	3,00	1,04
Abril	2,59	1,00
Mai	2,87	1,32
Junho	3,01	1,39
Julho	3,03	1,49
Agosto	2,56	1,22
Setembro	2,48	1,10
Outubro	2,40	1,15
Novembro	2,64	1,21
Dezembro	2,91	1,28
MÉDIA	2,74	1,20

No gráfico seguinte é apresentada a evolução dos consumos totais de eletricidade e gás natural (tep) por Papel impresso dos últimos 3 anos.



O consumo de gasóleo e gás propano em 2021 é apresentado na tabela seguinte.

MÊS	CONSUMO GASÓLEO		CONSUMO GÁS PROPANO	
	Litros	tep	Kg	tep
Janeiro	843	0,7	440	0,97
Fevereiro	125	0,1	440	0,97
Março	840	0,7	220	0,48
Abril	920	0,8	330	0,72
Maio	840	0,7	110	0,24
Junho	878	0,8	110	0,24
Julho	955	0,8	0	0,00
Agosto	800	0,7	0	0,00
Setembro	875	0,8	0	0,00
Outubro	838	0,7	0	0,00
Novembro	878	0,8	0	0,00
Dezembro	881	0,8	0	0,00
TOTAL	9.671	8,4	1.650	3,62

Total Consumo Energético [tep]: 11,97

Na tabela seguinte são apresentados, para 2021, os resultados do consumo específico de gasóleo e gás propano em função da produção em Papel impresso: *valores obtidos pela divisão do consumo mensal de gasóleo e gás propano (convertidos em tep) pelos valores mensais [10⁹] da produção em m² Papel impresso.*

MÊS	CONSUMO GASÓLEO	CONSUMO GÁS PROPANO
	[tep/10 ⁹ m ² papel impresso]	[tep/10 ⁹ m ² papel impresso]
Janeiro	15,67	20,78
Fevereiro	3,25	29,22
Março	13,68	9,10
Abril	14,09	12,84
Mai	13,96	4,65
Junho	14,77	4,70
Julho	17,78	0,00
Agosto	11,12	0,00
Setembro	10,77	0,00
Outubro	9,89	0,00
Novembro	12,37	0,00
Dezembro	16,02	0,00
TOTAL	12,80	5,55

A 29-03-2021, e na sequência da apresentação do Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn) referente ao período de 2020-2027, foi aprovado pela DGEG, o referido Plano, passando-se a designar por Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE).

7.2. Monitorização das emissões e valores limite

7.2.1. Descarga de águas residuais

A autorização de ligação das águas industriais e domésticas ao coletor municipal, atribuída pelos SMAS de Sintra (Carta dos SMAS com a Ref.^a 20200006163 datada de 16-01-2020), estabelece as condições a que deve obedecer a descarga de águas residuais industriais, nomeadamente no que se refere à periodicidade, aos parâmetros de auto-controlo e valores máximos admissíveis do efluente industrial e doméstico da LISGRÁFICA.

De seguida é apresentada a tabela com os resultados médios obtidos em função das caracterizações das amostras de efluentes líquidos industriais e domésticos realizados:

PARÂMETROS	MÉTODO ANALÍTICO DE DETERMINAÇÃO	VALOR MÉDIO ANUAL	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL
pH	Eletrometria	8,2	[5,5; 9,5]
CBO₅	Eletroquímico	138,0	800 mg/L O ₂
CQO	Teste de Cuvetes –Dicromato de Potássio	427,5 mg/L	1.500 mg/L O ₂
SST	Gravimetria	94,5 mg/L	1.000 mg/L
Condutividade	Eletrometria	767,5 µS/cm	3.000 µS/cm
Hidrocarbonetos totais	Espectrometria de Infravermelhos (FTIR)	4,5 mg/L	15 mg/L
Óleos e gorduras	Espectrometria de Infravermelhos (FTIR)	29,7 mg/L	100 mg/L

NOTA: A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

As amostras são recolhidas por laboratório acreditado, recorrendo a equipamento automático de recolha, de 30 em 30 minutos durante 24 horas em dias úteis de laboração normal.

7.2.2. Emissões para o ar

7.2.2.1. Emissões fontes fixas

A monitorização das emissões para o ar obedece ao disposto na legislação geral (Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de Junho) e na legislação das emissões de compostos orgânicos voláteis (Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime das emissões industriais – REI).

Os resultados das emissões dos depuradores são apresentados nas tabelas seguintes. Os valores das emissões específicas dos depuradores CONTIWEB (FF1) e VOCSIDIZER (FF2) foram calculados com base nos resultados obtidos, em 2022, nas caracterizações das emissões atmosféricas e no número de horas de funcionamento dos incineradores em 2021.

As condições que determinam o regime de monitorização, aplicável às fontes de emissão, constam dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2018 (para Partículas, CO e NOx) e da Parte 6 do Anexo VII do Decreto-Lei n.º 127/2013 (para COV).

Essa avaliação é feita pela comparação dos caudais mássicos obtidos, para os poluentes atmosféricos avaliados, com os limiares mássicos definidos para esses mesmos poluentes.

De acordo com a periodicidade de monitorização indicada na alínea 2 c) da Parte 6 do Anexo VII do Decreto-Lei n.º 127/2013, deverão ser realizadas monitorizações anuais.

DEPURADOR TÉRMICO CONTIWEB – FF1 (17/02/2022)								
PARÂMETRO	CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³]	VLE ¹ [mg/Nm ³]	CAUDAL MÁSSICO [Kg/h]	LIMIAR MÁSSICO ²			HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2021 [h]	EMISSÕES ESPECÍFICAS [Kg/m ² papel impresso]
				MÍN. [Kg/h]	MÉDIO [Kg/h]	MÁX. [Kg/h]		
NO _x	33,3	500	0,121	0,5	2	30	5.430	1,72E-06
Partículas	< 2,7 (l.q.)	150	< 0,01 (l.q.)	0,1	0,5	5		1,28E-05 ⁽⁴⁾
CO	453	-	1,6	1	5	100		2,27E-05

DEPURADOR TÉRMICO CONTIWEB – FF1 (17/02/2022)							
PARÂMETRO	CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³]	VLE ³ [mg/Nm ³]	CAUDAL MÁSSICO [Kg/h]	LIMIAR MÁSSICO ³		HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2021 [h]	EMISSÕES ESPECÍFICAS [Kg/m ² papel impresso]
				MÍN. [Kg/h]	MÁX. [Kg/h]		
COVT	11,9	20	0,043	2	10	5.430	6,10E-07

VLE – Valor limite de emissão; l.q. – limite de quantificação; l.d. – limite de deteção

1 - Portaria n.º 190-B/2018 de 2 de julho (quadro 13).

2 - Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho (quadro 1).

3 - Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto.

4 - Aplicada a correlação empírica: Valor abaixo do l.q. \equiv l.q./3

DEPURADOR TÉRMICO VOCSIDIZER – FF2 (17/02/2022)								
PARÂMETRO	CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³]	VLE ¹ [mg/Nm ³]	CAUDAL MÁSSICO [Kg/h]	LIMIAR MÁSSICO ²			HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2021 [h]	EMISSÕES ESPECÍFICAS [Kg/m ² papel impresso]
				MÍN. [Kg/h]	MÉDIO [Kg/h]	MÁX. [Kg/h]		
NO _x	7,6	500	0,122	0,5	2	30	5.928	2,68E-06
Partículas	2,76	150	0,044	0,1	0,5	5		9,66E-07
CO	58,7	-	0,94	1	5	100		2,06E-05

DEPURADOR TÉRMICO VOCSIDIZER – FF2 (17/02/2022)							
PARÂMETRO	CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³]	VLE ³ [mg/Nm ³]	CAUDAL MÁSSICO [Kg/h]	LIMIAR MÁSSICO ³		HORAS DE FUNCIONAMENTO EM 2021 [h]	EMISSÕES ESPECÍFICAS [Kg/m ² papel impresso]
				MÍN. [Kg/h]	MÁX. [Kg/h]		
COVT	6,5	20	0,10	2	10	5.928	2,20E-06

VLE – Valor limite de emissão; l.q. – limite de quantificação; l.d. - limite de detecção

1 - Portaria n.º 190-B/2018 de 2 de julho (quadro 13).

2 - Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho (quadro 1).

3 - Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto.

Para efeito de comunicação dos resultados das concentrações de poluentes contidos nas emissões gasosas, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 166/2006 relativo ao Registo Europeu das Emissões e Transferência de Poluentes (PRTR), as quantidades estimadas emitidas em 2021 foram:

N.º PRTR	POLUENTE	VALOR DE EMISSÃO [Kg/ano]	LIMITES DE EMISSÃO [Kg/ano]
2	Monóxido de carbono (CO) ¹	14.541	500.000
3	Dióxido de carbono (CO ₂) ²	1.866.119	100.000.000
7	COVNM ²	151.477	100.000
8	Óxidos de azoto (NO _x /NO ₂) ¹	1.381	100.000
86	Partículas (PM ₁₀) ¹	280 ³	50.000

1- resultados obtidos através das medições realizadas em **2022**

2- resultados obtidos através de cálculo

3- Aplicada a correlação empírica: Valor abaixo do LQ \cong LQ/3

Para o cálculo do valor de emissão anual de cada parâmetro converteu-se os valores de concentração efetiva medidos (mg/Nm³) em valores mássicos (kg), recorrendo-se às variáveis de caudal do efluente em condições PTN e base seca (Nm³/h) e do número de horas anuais de funcionamento de cada equipamento gerador de emissões.

De acordo com as recomendações da APA, o valor de emissão anual de CO₂ foi calculado através de fórmula com base no consumo de gás natural, e dos valores do Poder Calorífico Inferior (PCI), do Fator de Emissão e do Fator de Oxidação utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 (APA):

$$\text{Emissão de CO}_2 \text{ [kg/ano]} = \text{Combustível consumido [Nm}^3\text{/ano]} \times \text{PCI do combustível [GJ/Nm}^3\text{x10}^3] \times \text{Fator de Emissão [kg/GJ]} \times \text{Fator de Oxidação}$$

Para o valor de emissão anual de COVNM foi considerado o valor total de emissões calculado pelo Plano de Gestão de Solventes 2021.

7.2.2.2. Emissões difusas de COV's

A LISGRÁFICA cumpre com os limites de emissões difusas de COV's estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto.

7.2.2.3. Emissões pontuais

As emissões pontuais provêm das chaminés de cada uma das máquinas de impressão rotativas (associadas ao depurador térmico VOCSIDIZER) que são utilizadas apenas em situações de emergência (por acionamento de válvulas de bypass), no caso de ocorrer uma avaria no respetivo depurador térmico.

Na Rotativa 10, por possuir um depurador térmico acoplado, o seu funcionamento não ocorre caso exista uma situação de avaria do depurador.

Relativamente às atividades de manutenção realizadas aos depuradores térmicos, apresentam-se de seguida as operações realizadas e a sua periodicidade:

EQUIPAMENTO	ATIVIDADES REALIZADAS	DATA
VOCSIDIZER	O fabricante deste equipamento prevê intervenção a cada 6-7 anos de funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> - Verificação do isolamento das câmaras de combustão; - Remoção total da cerâmica (<i>minilith</i>); - Reconstrução das paredes internas e isolamento interno da câmara de combustão; - Introdução de cerâmica (<i>minilith</i>); - Substituição das sondas de temperatura; - Substituição de todas as resistências internas (<i>Kanthal</i>); - Substituição dos órgãos de segurança de gás (controlo de caudal e injeção gás); - Substituição de todos os pressostatos de segurança; - Substituição de todos os cilindros pneumáticos; - Substituição de todos os termopares; - Reconstrução dos painéis exteriores; - Verificação e regulação das válvulas <i>popets</i>; - Testes e controlo de funcionamento. 	31-07-2018 a 16-08-2018
	<ul style="list-style-type: none"> - Reparação do pneumático e da estrutura de fixação do mesmo; - Substituição de chapa/tampa que efetua o equilíbrio de temperatura no interior da câmara de combustão; - Testes e controlo de funcionamento. 	06-07-2021
	<ul style="list-style-type: none"> - Substituição do motor principal do incinerador (ventilador principal) 	25-10-2021
	<ul style="list-style-type: none"> - Lubrificação das chumaceiras do ventilador principal. 	23-02-2022
CONTIWEB ¹	<ul style="list-style-type: none"> - Substituição de termopares; - Reparação do motor da válvula de ar quente; - Afição de válvulas e reprogramação de parâmetros. 	20-01-2022

¹ No caso da Rotativa 10, em situação de indisponibilidade de funcionamento do depurador de gases CONTIWEB, a mesma fica impossibilitada de funcionar e como tal não são emitidos poluentes para a atmosfera.

Em 2021 não existiram registos de funcionamento deficiente ou avaria nos depuradores térmicos.

7.2.3. Resíduos produzidos

Na tabela seguinte são apresentados as informações sobre os resíduos produzidos pela LISGRÁFICA em 2021.

CÓDIGO L.E.R.	RESÍDUO	TRANSPORTADOR	DESTINATÁRIO	OPERAÇÃO	PRODUÇÃO ANUAL [ton]
08 03 08	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,400
08 03 15	Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14	Safetykleen	Safetykleen	D13	1,528
08 03 18	Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,100
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados (Cauchús)	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,644
08 04 16	Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,368
09 01 02*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa.	Safetykleen	Safetykleen	R12	2,692
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,020
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	ABIAM	ABIAM	R12	0,351
14 06 03*	Outros solventes e misturas de solventes	Safetykleen	Safetykleen	R12	1,642
15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	FSB	João Manuel Carvalho Dias	R13	69,820

CÓDIGO L.E.R.	RESÍDUO	TRANSPORTADOR	DESTINATÁRIO	OPERAÇÃO	PRODUÇÃO ANUAL [ton]
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	A Socorsul/ Safetykleen	A Socorsul/ Carmona/ Safetykleen	R12	3,206
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa	Safetykleen	Safetykleen	R12	0,03
15 02 02*	Absorventes contaminados por substâncias perigosas	Safetykleen	Safetykleen	R12	4,056
16 01 21*	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 14	Safetykleen	Safetykleen	R12	0,094
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	RVO	RVO	R12	1,211
20 01 01	Papel e Cartão	FSB/ João Manuel Carvalho Dias	DS SMITH/ FSB/ João Manuel Carvalho Dias/ SAICA NATUR	R12/R13	5.257,370
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	Safetykleen	Safetykleen	R12	0,020
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrônico fora de uso	Safetykleen	Safetykleen	R12	0,130
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	FSB	TRATOLIXO	R13	7,520
20 01 39	Plásticos	FSB	João Manuel Carvalho Dias	R13	5,120
20 01 40	Metais	BGR/ RVO	BGR/ RVO	R12	70,690
20 01 99	Resíduos de Higiene	Rentokil Initial	Rentokil Initial	D9	0,013
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos equiparados	A Socorsul/ FSB	A Socorsul/ João Manuel Carvalho Dias	R13	6,140

7.3. Monitorização Ambiental

7.3.1 Ruído

Em 2021 foi realizada uma caracterização das emissões de ruído para o exterior, por Entidade Acreditada. Comparando os resultados obtidos com os valores permitidos, conclui-se que a laboração da LISGRÁFICA, respeita o “critério de incomodidade” e os “valores limite de exposição” e como tal cumpre o disposto no Regulamento Geral do Ruído.

Será realizada nova campanha de medição se:

- Tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído;
- Ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes (por exemplo: aumento significativo da produção, alteração/incremento do parque de máquinas, aumento das áreas da instalação).

7.3.2 Substâncias que empobrecem a camada de ozono

Os sistemas de refrigeração dos equipamentos industriais e equipamentos de ar condicionado são sujeitos a manutenção preventiva por técnicos qualificados, com o objetivo de se verificar o seu funcionamento e identificar e controlar possíveis fugas de substâncias que empobrecem a camada de ozono.

8. EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Em 2021 não ocorreram emergências/acidentes ambientais significativos, apenas pequenos derrames pontuais dentro das instalações que não extravasaram para o meio ambiente e que foram prontamente contidos e eliminados.

9. RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS

Em 2021 não foram apresentadas quaisquer reclamações ambientais devido à atuação da LISGRÁFICA.

Versão pdf das demonstrações financeiras. Havendo divergências entre esta versão e a versão ESEF, prevalece esta última.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Montantes expressos em euros)**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") é uma sociedade anónima, foi constituída em 27 de dezembro de 1973 e tem a sua sede social em Aqualva - Cacém.

A atividade da Empresa consiste na impressão de revistas, jornais e folhetos. A Empresa opera no mercado nacional e muito esporadicamente no mercado externo.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Em finais de 2012 a Empresa apresentou um Plano Especial de Revitalização o qual foi homologado em 2013 e transitou em julgado em início de 2014. Devido à evolução negativa do mercado, muito para além do previsto, a Empresa apresentou um novo Plano Especial de Revitalização em meados de 2017 o qual foi aprovado pelos credores em 20 de dezembro de 2017 e homologado em 19 de fevereiro de 2018.

Posteriormente, a 13 de abril de 2018, o tribunal veio anular a sentença de homologação e definir nova votação do Plano Especial de Revitalização apresentado pela Lisgráfica. Este foi de novo aprovado pela maioria dos credores mas não homologado tendo o tribunal, em agosto de 2018, decretado a abertura de um Processo de Insolvência.

A Empresa apresenta então no mesmo âmbito um Plano de Recuperação em novembro de 2018, que foi aprovado por larga maioria de credores e em fevereiro de 2019 foi homologado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo da Comarca de Sintra. O referido Plano transitou em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

No exercício de 2021, o efeito das medidas implementadas no âmbito do Plano de Recuperação teve um impacto positivo de 1.388.950 euros nos resultados da Empresa:

Perdão de dívida	2 210 971 euros
Descontos de dívida (atualizações e regularizações)	(1 060 673) euros
Impostos diferidos passivos (reversão)	238 652 euros

Os efeitos da implementação do Plano de Recuperação estão detalhados nas notas respetivas.

De referir que durante o exercício, a Empresa, no âmbito dos acordos efetuados cumpriu na íntegra a liquidação das responsabilidades perante a Administração Tributária.

Relativamente à Segurança Social e à formalização do Plano de Recuperação, a Empresa aguarda que o IGFSS envie o respetivo acordo para a implementação do mesmo, estando dependente que o Tribunal fixe o valor final.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante da dívida vencida e não incluída no Plano de Recuperação é de 413.411 euros.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 de abril de 2022.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e portaria 786/2009 de 7 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos do Ministério das Finanças 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 98/2015, de 2 de junho, e respetivas portarias, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as NCRF.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas tendo os investimentos financeiros sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como explicado na Nota 8, pelo que, não incluem o efeito da consolidação integral ao nível dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

A Empresa apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards (“IFRS”), tal como adotados pela União Europeia, as quais evidenciam, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

- . Ativos no montante de 7.220.763 euros
- . Passivos no montante de 26.035.657 euros
- . Proveitos Operacionais no montante de 11.214.042 euros
- . Capital Próprio negativo no montante de 18.814.894 euros
- . Resultado Líquido positivo no montante de 544.375 euros

2.2 Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.3 Derrogação das disposições de SNC

Não existiram no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Participações financeiras

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o valor do investimento, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é apresentado separadamente do valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

O *goodwill* é amortizado pela sua vida útil (ou em 10 anos caso a vida útil não possa ser estimada com fiabilidade).

O *goodwill* é testado por imparidade quando existem indícios de perda de valor. As imparidades registadas não podem ser revertidas subsequentemente.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 1997 encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais, com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária, que, conforme as disposições transitórias da NCRF 3, assumem o valor resultante como sendo novo valor de custo.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe homogénea</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Sempre que existem indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo esse último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e de alienação do ativo no fim da sua vida útil.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e correspondem a programas de computador (“*software*”) e a direitos contratuais de clientes adquiridos, deduzidos de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos intangíveis de vida útil finita são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe homogénea</u>	<u>Anos</u>
<i>Software</i>	3
Direitos contratuais	(a)

(a) Amortizados linearmente durante o período de duração dos respetivos contratos.

3.5 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos e ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos que resultem de uma concentração de atividades e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

3.7 Inventários

As matérias-primas são valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

3.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- . Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- . Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- . Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- . Caixa e equivalentes de caixa;
- . Clientes;
- . Outros créditos a receber;
- . Fornecedores;
- . Outras dívidas a pagar;
- . Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos bancários e descobertos bancários com vencimento inferior a três meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas para resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquidos de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses, após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensuradas ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Estas rubricas são desreconhecidas quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

3.9 Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, no montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou indiretamente no mercado são reconhecidas no capital próprio, em rubrica própria. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.10 Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios não reembolsáveis do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

3.11 Provisões e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

3.12 Rédito

O rédito decorrente de vendas é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito decorrente das prestações de serviços, que respeitam, essencialmente, à impressão de jornais, revistas, listas telefónicas e outros, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço, e são apresentados na demonstração dos resultados sob a designação de vendas e serviços prestados.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre, como custo financeiro.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

3.13 Encargos financeiros com financiamentos

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.14 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.15 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 16.1). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

3.16 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Ativos tangíveis e intangíveis: A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

Imparidade: A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à Empresa. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Provisões: A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A rubrica de Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Numerário	3 700	3 700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>10 587</u>	<u>42 514</u>
Caixa e depósitos bancários	<u>14 287</u>	<u>46 214</u>
Descobertos bancários (Nota 16)	<u>(3 697)</u>	<u>(47 377)</u>
Caixa e seus equivalentes	<u>10 590</u>	<u>(1 163)</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2021						
	Edifícios e outras	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em	Total
Ativo bruto:							
Saldo inicial	595 996	25 608 646	367 963	172 623	571 038	3 375	27 319 641
Transferências	-	7 880	-	-	-	(7 880)	-
Aquisições	-	85 000	-	-	361	7 880	93 241
Abates / alienações	-	(2 492 956)	(37 885)	(28 826)	(66 898)	-	(2 626 565)
Saldo final	595 996	23 208 570	330 078	143 797	504 501	3 375	24 786 317
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	(118 875)	(22 119 634)	(367 963)	(171 934)	(179 376)	-	(22 957 782)
Depreciações do exercício (Nota 28)	(59 600)	(418 648)	-	(633)	(1 581)	-	(480 462)
Abates / alienações	-	2 492 956	37 885	28 826	66 898	-	2 626 565
Saldo final	(178 475)	(20 045 326)	(330 078)	(143 741)	(114 059)	-	(20 811 679)
Ativo líquido	417 521	3 163 244	-	56	390 442	3 375	3 974 638

	2020						
	Edifícios e outras	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em	Total
Ativo bruto:							
Saldo inicial	991 385	62 125 344	390 586	234 850	748 114	52 816	64 543 095
Transferências	-	52 816	-	-	-	(52 816)	-
Aquisições	-	29 634	-	-	-	3 375	33 009
Abates / alienações	(395 389)	(36 599 148)	(22 623)	(62 227)	(177 076)	-	(37 256 463)
Saldo final	595 996	25 608 646	367 963	172 623	571 038	3 375	27 319 641
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	(426 393)	(57 557 777)	(390 586)	(233 364)	(351 702)	-	(58 959 822)
Depreciações do exercício (Nota 28)	(59 599)	(445 119)	-	(798)	(1 884)	-	(507 400)
Abates / alienações	367 117	35 883 262	22 623	62 228	174 210	-	36 509 440
Saldo final	(118 875)	(22 119 634)	(367 963)	(171 934)	(179 376)	-	(22 957 782)
Ativo líquido	477 121	3 489 012	-	689	391 662	3 375	4 361 859

Em 2021 foram alienados bens, que se encontravam excedentários, pelo montante de 50.000 euros, tendo sido apurado um lucro líquido contabilístico do mesmo montante.

Durante o ano de 2021, foi abatido um conjunto de equipamentos no valor bruto de 2.401.421 euros, de valor líquido contabilístico nulo, dos quais 1.950.399 euros se referem a equipamentos abandonados nas anteriores instalações da Lisgráfica e 451.022 euros a equipamentos obsoletos.

As principais adições de ativos fixos tangíveis respeitam ainda à aquisição de um equipamento de pré-impressão pelo montante de 70.000 euros e dois equipamentos de ar comprimido no valor de 15.000 euros.

Devido à situação de negócio, em especial dos efeitos da Pandemia Covid-19, guerra e crise energética, foi realizado um teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis na data do balanço. Os cash-flows estimados (2022 - 2026) para o efeito do teste realizado tiveram por base os seguintes pressupostos:

- Recuperação das Vendas de 15% para o ano de 2022, 5% para 2023 e de 2% para o ano de 2024 e seguintes;
- Aumento do Custo das mercadorias vendidas e consumidas em face da atividade e mix do produto e do aumento de preços de algumas matérias-primas;
- Aumento de Fornecimentos e serviços externos nas rubricas de energia, e diminuição de subcontratos de impressão e outros custos;
- Manutenção dos atuais prazos de pagamentos e de recebimentos.

As incertezas que podem afetar os pressupostos acima têm a ver essencialmente com a evolução do mercado da impressão escrita em Portugal, nomeadamente a alteração de hábitos de leitura e investimento publicitário na imprensa escrita os quais interferirão nas decisões dos principais editores de imprensa escrita que são clientes da Empresa, bem como evolução dos custos de matérias primas e energia nos mercados internacionais, crise de escassez de papel no mercado mundial e aumento muito significativo do seu preço. Contudo, o encerramento de gráficas no mercado ibérico tem como consequência direta a diminuição da concorrência.

Os *cash-flows* foram descontados, considerando uma taxa de 6,24%, que reflete o risco/retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio). O valor recuperável apurado permite garantir a recuperabilidade dos ativos registados.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2021		
	Software	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	144 009	3 228 398	3 372 407
Aquisições	-	-	-
Abates / alienações	(6 001)	-	(6 001)
Saldo final	138 008	3 228 398	3 366 406
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	(144 009)	(2 583 603)	(2 727 612)
Amortizações do exercício (Nota 28)	-	(311 543)	(311 543)
Abates / alienações	6 001	-	6 001
Saldo final	(138 008)	(2 895 146)	(3 033 154)
Ativo líquido	-	333 252	333 252

	2020		
	Software	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	696 660	3 228 398	3 925 058
Aquisições	-	-	-
Abates / alienações	(552 651)	-	(552 651)
Saldo final	144 009	3 228 398	3 372 407
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	(696 660)	(2 272 059)	(2 968 719)
Amortizações do exercício (Nota 28)	-	(311 544)	(311 544)
Abates / alienações	552 651	-	552 651
Saldo final	(144 009)	(2 583 603)	(2 727 612)
Ativo líquido	-	644 795	644 795

Os “Outros ativos intangíveis” correspondem a direitos contratuais de impressão que foram adquiridos a terceiros e estão a ser amortizados linearmente, durante o período de duração dos respetivos contratos (Nota 17).

Em 2021, devido à situação de negócio decrescente em que a Empresa se encontra, foi realizado um teste de imparidade aos ativos intangíveis na data do balanço. Os *cash-flows* estimados para o efeito do teste realizado de acordo com o contrato de impressão (2022 – 2026) tiveram por base os seguintes pressupostos:

- Rentabilidade anual estimada de cada um dos produtos atualmente impressos na Empresa e abrangidos pelo referido contrato de impressão, em nível com o histórico e estável para os períodos em análise.

As incertezas que podem afetar os pressupostos acima têm a ver essencialmente com a evolução do mercado da imprensa escrita em Portugal, nomeadamente a alteração de hábitos de leitura e investimento publicitário na imprensa escrita os quais interferirão nas decisões deste editor que é um dos grandes clientes da Empresa.

Os *cash-flows* foram descontados, considerando uma taxa de 6,24%, que reflete o risco/retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio). O valor recuperável apurado permite garantir a recuperabilidade dos ativos registados.

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 dezembro de 2021 e 2020, a Empresa detém o seguinte investimento:

Subsidiária	Sede	Ativo	Passivo	2021			2020		
				% detida	Capital próprio	Resultado líquido	% detida	Capital próprio	Resultado líquido
Gestigráfica - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	São Marcos Cacém	-	460 901	100%	(460 901)	(2 053)	100%	(458 848)	159 329

Os montantes apresentados foram extraídos das demonstrações financeiras previsionais da Empresa em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Em 27 de novembro de 2014, a Empresa adquiriu a totalidade das ações da Gestigráfica, pelo montante de 25.000 euros. Da aplicação do método de compra resultou o apuramento de um “*badwill*” de 1.688.186 euros, registado na rubrica de outros rendimentos e ganhos da demonstração dos resultados no ano da sua aquisição.

Em 31 de dezembro de 2021, os capitais próprios ajustados da subsidiária Gestigráfica são negativos no valor de 460.901 euros, pelo que a Lisgráfica constituiu uma provisão de igual montante.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) tem um montante capitalizado de 4.461 euros e 2.347 euros, respetivamente.

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável.

Nos termos de artigo 88º do Código do IRC a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021.

De acordo com a legislação fiscal atualmente em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de 5 anos para os gerados nos exercícios de 2017 a 2019. No entanto, para os gerados os anos de 2020 e 2021, o prazo de dedução é de 12 anos.

Os referidos prejuízos são suscetíveis de dedução até 70% a lucros fiscais gerados anualmente até 2019 e 80% nos anos de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 9.470.359 euros e 8.855.390 euros, respetivamente. A data limite para a dedução é a seguinte:

Data limite para dedução	2021	2020
2023	3 510 866	3 510 866
2024	999 294	999 294
2026	2 188 613	2 188 613
2028	280 595	280 595
2032	1 964 745	1 876 022
2033	526 246	-
	<u>9 470 359</u>	<u>8 855 390</u>

Por se considerar que não existe, em 31 de dezembro de 2021, uma razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados, o Conselho de Administração, por uma questão de prudência, decidiu não reconhecer impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o gasto com impostos sobre o rendimento tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto corrente:		
Imposto do ano	19 806	8 194
Excesso / insuficiência de estimativa do ano anterior	-	-
Imposto diferido passivo	<u>(238 651)</u>	<u>(363 336)</u>
	<u>(218 845)</u>	<u>(355 142)</u>

A reconciliação da taxa efetiva de imposto é como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado antes de impostos	<u>373 776</u>	<u>(3 271 700)</u>
Correções relativas a períodos anteriores	253	69 792
Gastos não documentados		2 654
Equivalência patrimonial	2 053	(159 329)
Multas, coimas e juros compensatórios	162 917	268 896
Mais valias fiscais	50 000	(716 505)
Menos valias contabilísticas	-	455 470
Mais valias contabilísticas	(50 000)	-
Regularização desconto da dívida (Plano Recuperação)	1 060 673	1 614 862
Regularização do desconto da dívida ativa	-	(383 198)
Perdão de dívida (Plano de Recuperação)	(2 210 971)	(644 489)
Perdas por imparidade / Provisões	15 190	693 575
Outros	<u>69 863</u>	<u>193 950</u>
Lucro tributável /(prejuízo fiscal)	<u>(526 246)</u>	<u>(1 876 022)</u>
Utilização de prejuízos fiscais no período	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>(526 246)</u>	<u>(1 876 022)</u>
Derrama à taxa de 1,5%	-	-
Imposto à taxa de 17%	-	-
Imposto à taxa de 21%	-	-
Tributação autónoma	19 806	8 194
Imposto diferido	<u>(238 651)</u>	<u>(363 336)</u>
Imposto apurado	<u>(218 845)</u>	<u>(355 142)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-</u>	<u>-</u>

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os passivos por impostos diferidos estão relacionados com o desconto de dívidas a terceiros no âmbito do Plano de Recuperação.

O movimento ocorrido nas bases geradoras de impostos diferidos nos exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2020	<u>11 351 907</u>
Aumento	-
Redução	<u>(1 614 862)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>9 737 045</u>
Aumento	-
Redução	<u>(1 060 673)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>8 676 372</u>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi como segue:

Saldo em 1 de janeiro de 2020	<u>2 554 179</u>
Aumento	-
Redução	<u>(363 336)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>2 190 843</u>
Aumento	-
Redução	<u>(238 651)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>1 952 192</u>

Outras informações:

No exercício de 2007, a Empresa foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor uma máquina no montante de 350.853 euros (Nota 21). A Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu das notificações, por considerar que aquelas não têm fundamento, tendo inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Empresa não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Empresa foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento do relatório emitido em 2015, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

Em 2018, a Empresa foi alvo de nova inspeção tributária pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015 no âmbito do pedido de reembolso do PEC referente aos anos de 2010, 2011, 2013 e 2014.

No entanto, no seguimento do relatório emitido ainda em 2018, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados veio reclamar das correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 91.524 euros (35.704 euros em 2014 e 55.820 euros em 2015), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária.

Adicionalmente, a Autoridade Tributária procedeu à correção da matéria relativa aos exercícios de 2013, 2015 e 2017, dos quais a Empresa veio impugnar o montante de 396.830 euros, 757.199 euros e 83.383 euros, respetivamente. Estas impugnações suportam-se na análise e parecer dos seus advogados.

Em virtude de nesses anos ser possível a dedução de 75% de prejuízos fiscais de anos anteriores o efeito no imposto (IRC + derrama), a pagar, antes dos juros de mora e compensatórios, será aproximadamente de 68.417 euros.

Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os inventários da Empresa têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	57 219	-	57 219	102 621	-	102 621
	57 219	-	57 219	102 621	-	102 621

É esperado que os inventários sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

Não se encontram reconhecidas perdas por imparidade nos inventários a 31 de dezembro de 2021 e 2020, uma vez que as matérias – primas em stock estão em condições de serem consumidas no curto prazo.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021			2020		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	-	102 621	102 621	-	92 261	92 261
Compras	-	3 031 543	3 031 543	-	2 967 183	2 967 183
Regularização de existências	269 588	(269 588)	-	513 626	(513 626)	-
Saldo final	-	(57 219)	(57 219)	-	(102 621)	(102 621)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	269 588	2 807 357	3 076 945	513 626	2 443 197	2 956 823

11. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os créditos a receber da Empresa têm a seguinte composição:

Clientes:

	2021			2020		
	Valor bruto	Imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumuladas	Valor líquido
<u>Não correntes:</u>						
Clientes, conta corrente	773 238	-	773 238	773 238	-	773 238
Clientes, cobrança duvidosa	8 480 420	(8 480 420)	-	8 475 009	(8 475 009)	-
	9 253 658	(8 480 420)	773 238	9 248 247	(8 475 009)	773 238
<u>Correntes:</u>						
Clientes, conta corrente (a)	784 124	-	784 124	1 748 451	-	1 748 451
Clientes, títulos a receber	-	-	-	100 000	-	100 000
	784 124	-	784 124	1 848 451	-	1 848 451
Total	10 037 782	(8 480 420)	1 557 362	11 096 698	(8 475 009)	2 621 689

(a) Em 2021, o saldo com entidades relacionadas é nulo (2020: 191.309 euros) (Nota 23).

Outros créditos a receber:

	2021			2020
	Valor bruto	Perdas Imparidade	Valor Líquido	
<u>Não correntes:</u>				
NB Património (Ex-ESAF) (a)	1 580 223,00	(1 580 223,00)	-	-
Grafimadeira (b)	240 941,00	(170 528,00)	70 413,00	70 413,00
Gestigráfica, SA (c)	430 000,00	-	430 000,00	430 000,00
	2 251 164,00	(1 750 751,00)	500 413,00	500 413,00
<u>Correntes:</u>				
Devedores diversos	115 715,00	-	115 715,00	108 371,00
Gestigráfica, SA	27 071,00	-	27 071,00	26 563,00
Adiantamentos a fornecedores	35 948,00	-	35 948,00	35 948,00
Flat Field	2 224,00	-	2 224,00	-
Adiantamentos ao pessoal	859,00	-	859,00	1 181,00
Outros	8 488,00	-	8 488,00	9 304,00
	190 305	-	190 305	181 367

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património (ex - ESAF). Face ao elevado grau de risco de incobrabilidade, a Empresa decidiu efetuar o respetivo reforço da perda por imparidade pela totalidade do crédito.
- (b) Em face da morosidade e complexidade do processo de execução das garantias, a Administração considerou prudente a constituição de uma perda por imparidade no montante de 170.528 euros.
- (c) Em setembro de 2020 a Gestigráfica cede à Helvética o crédito que detinha sobre a Lisgráfica no âmbito do Plano de Recuperação. Em simultâneo a Lisgráfica assume o pagamento da totalidade da dívida à Helvética, o que daqui decorre a Gestigráfica ficar devedora à Lisgráfica em 430.000 euros.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade de clientes e outros créditos a receber:

	<u>Cientes</u>	<u>Outros créditos</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7 789 396	1 750 751
Aumentos	693 575	-
Reduções	(7 962)	-
Utilizações	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>8 475 009</u>	<u>1 750 751</u>
Aumentos (Nota 29)	17 701	-
Reduções (Nota 29)	(12 290)	-
Utilizações	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>8 480 420</u>	<u>1 750 751</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as perdas por imparidade líquidas tiveram um impacto nas dívidas a receber de clientes no montante negativo de 5.411 euros (2020: negativo de 685.613 euros).

As antiguidades dos saldos da rubrica "Clientes" em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

	2021			2020		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não vencido	532 053	-	532 053	1 357 183	-	1 357 183
Vencido:						
0-30 dias	64 517	-	64 517	231 295	-	231 295
30-90 dias	79 205	-	79 205	215 346	-	215 346
90-180 dias	1 845	-	1 845	44 627	-	44 627
> 180 dias	9 360 162	(8 480 420)	879 742	9 248 247	(8 475 009)	773 238
	10 037 782	(8 480 420)	1 557 362	11 096 698	(8 475 009)	2 621 689

As imparidades foram registadas em cada exercício com base na avaliação efetuada sobre a recuperabilidade dos saldos.

12. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O valor registado em "Outros ativos financeiros" respeita a montantes a receber do acionista Rasográfica (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a composição desta rubrica é a seguinte:

	2021			2020		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não corrente (a)	2 355 411	(2 355 411)	-	2 355 411	(2 355 411)	-
Corrente	88 540		88 540	50 812		50 812
	2 443 951	(2 355 411)	88 540	2 406 223	(2 355 411)	50 812

(a) Em 2019, face à antiguidade deste saldo com a Rasográfica respeitante à caução ao abrigo do contrato de arrendamento e elevado risco de incobrabilidade, a Empresa decidiu constituir imparidade pela totalidade do crédito.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos na rubrica de imparidades de "Outros ativos financeiros" foram como segue:

	<u>Outros ativos financeiros</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2 355 411
Aumentos	-
Reduções	-
Utilizações	<u>-</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2 355 411

13. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos ativos" tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Seguros	17 174	1 538
Tickets de Restaurante	2 160	6 660
Outros	<u>125</u>	<u>-</u>
	19 459	8 198

14. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2021, o capital subscrito da Empresa, no montante de 9.334.831 euros, encontra-se totalmente realizado, sendo composto por 186.696.620 ações com o valor nominal de cinco cêntimos de euros cada ação.

O capital em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Capital subscrito		
Valor nominal	9 334 831	9 334 831
Ações próprias (a)	(527 531)	(527 531)

(a) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa possui 1.387.459 ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital subscrito da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>Nº. de ações</u>	<u>Porcentagem</u>
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95 196 620	50,99%
Gestprint-Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins, S.A.	72 223 016	38,68%
Outros, inferior a 10% do capital	19 276 984	10,33%
	<u>186 696 620</u>	<u>100,00%</u>

Em 18 de junho de 2021, a Assembleia Geral da Empresa deliberou que o resultado líquido negativo, apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de 2.916.558 euros fosse aplicado para resultados transitados.

Atendendo ao resultado positivo obtido no exercício de 2021, no montante de 593.897 euros, o Conselho de Administração irá propor aos acionistas, em Assembleia Geral, a sua aplicação para resultados transitados.

15. RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de reservas apresentam a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Reserva legal	1 866 966	1 866 966

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital subscrito.

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição (valores descontados á taxa de 9,10%):

	2021		2020	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Financiamentos e outras dívidas financeiras (Nota 16.1)	9 257 119	836 006	8 488 386	1 992 175
Credores por locações financeiras (Nota 16.2)	693 927	37 875	790 425	41 549
	<u>9 951 046</u>	<u>873 881</u>	<u>9 278 811</u>	<u>2 033 724</u>

16.1 Financiamentos e outras dívidas financeiras:

	2021		2020	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Financiamentos bancários (a)	9 102 505	670 280	8 341 269	710 169
Outros financiamentos (b)	154 614	8 128	147 117	7 599
Descobertos bancários	-	3 697	-	47 377
Factoring (c)	-	119 401	-	895 452
Letras descontadas	-	-	-	100 000
Cheques pré-datados (d)	-	-	-	81 578
Outros (e)	-	34 500	-	150 000
	<u>9 257 119</u>	<u>836 006</u>	<u>8 488 386</u>	<u>1 992 175</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos financiamentos bancários era o seguinte:

	2021			2020		
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Total	Passivos não correntes	Passivos correntes	Total
Novo Banco (i)	229 376	17 579	246 955	222 367	18 932	241 299
Ares Lusitani (ex-BCP) (i)	6 979 540	540 823	7 520 363	6 819 699	580 624	7 400 323
Millennium BCP (i)	530 316	40 643	570 959	0	0	0
Arrow Global (ex-Barclays) (i)	197 948	10 490	208 438	190 699	16 236	206 935
Montepio Geral ("Montepio") (i)	80 428	4 205	84 633	71 111	6 054	77 165
Hefesto (Ex-Santander) (i)	624 953	32 256	657 209	583 819	49 706	633 525
CGD (i)	333 513	17 674	351 187	333 414	28 387	361 801
Banco Efsa (i)	126 431	6 610	133 041	120 160	10 230	130 390
	<u>9 102 505</u>	<u>670 280</u>	<u>9 772 785</u>	<u>8 341 269</u>	<u>710 169</u>	<u>9 051 438</u>

- (i) Montantes relativos a financiamentos, concedidos pelas várias entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto com referência a 31 de dezembro de 2021. A aplicação do Plano de Recuperação teve, na rubrica de financiamentos bancários, o seguinte impacto nas demonstrações financeiras:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Desconto da dívida (Nota 32)	(36 387)	(50 696)
Perdão de dívida/ Regularização (Nota 31)	<u>1 667 576</u>	<u>-</u>
	<u>1 631 189</u>	<u>(50 696)</u>

Os valores vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes. A taxa utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%.

Em 31 de dezembro de 2021 o plano de reembolso (valor nominal) dos financiamentos bancários é o seguinte:

	<u>2021</u>
2022	<u>360 010</u>
2023	843 421
2024	953 544
2025	975 568
2026	<u>975 568</u>
2027 e seguintes	<u>10 763 186</u>
	<u>14 871 297</u>

No âmbito do Plano de Recuperação, as dívidas ao abrigo deste plano tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas nos seguintes termos:

- 60% em 126 prestações mensais progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses;
- e 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista no ponto anterior.

Excetuou-se o MillenniumBCP e Novo Banco em que o período de carência foi de 6 meses, tendo-se iniciado a amortização de capital em setembro de 2019.

Durante o ano de 2021, a garantia bancária que a Empresa detinha a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) no valor de 2.540.548 euros foi executada. Nos termos do Plano de Recuperação, as garantias bancárias executadas têm o mesmo tratamento que os financiamentos bancários. Nestes termos, este montante sofreu um *hair cut* de 65%, tendo o Millennium BCP constituído uma CLS do valor dos 35% remanescentes a liquidar nos termos e condições do Plano de Recuperação.

Não existem *covenants* associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

- (b) O saldo desta rubrica teve origem num subsídio reembolsável obtido no âmbito do PEDIP e recebido pela Lisgráfica em 1996 e 1998.

A taxa de desconto utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%.

A Empresa, ao longo dos anos, procedeu ao reembolso de parte do montante subsidiado e em 31 de dezembro de 2021 o valor em dívida (capital + juros), após perdão de 65%, era de 251.141 euros. Este montante tem um período de carência de 24 meses após o mês seguinte ao trânsito em julgado e será reembolsado em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas.

- (c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares. As linhas de factoring têm vindo a ser reduzidas durante o ano de 2021, tendo sido encerradas no início de 2022.
- (d) A rubrica de cheques pré-datados inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do MillenniumBCP. Esta linha de financiamento foi encerrada durante o ano de 2021, tendo em 2021 saldo nulo (2020: 81.578 euros).
- (e) O saldo desta rubrica corresponde a Empréstimos de acionistas, não vence juros e será devolvido a curto prazo.

Não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

O justo valor dos passivos relacionados com financiamentos, determinado pelo método dos *cash-flows* descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 6,24%, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2021, de 11.469 milhares de euros.

16.2 Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa mantém os seguintes bens em regime e locação financeira:

	2021		2020	
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor Contabilístico	Valor Contabilístico
Equipamento básico	11 806 220	(9 489 915)	2 316 305	2 526 878

Para além dos bens em regime de locação financeira, não existem restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis, com exceção dos mencionados na Nota 22.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021		2020	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	693 927	37 875	790 425	41 549
	693 927	37 875	790 425	41 549

Os valores vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

A taxa utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%.

Em 2021 e 2020 a rubrica de Credores por locações financeiras registou o seguinte impacto resultante do Plano de Insolvência:

	2021	2020
(Nota 32)	(87)	(583 282)

Em 31 de dezembro de 2021, as locações financeiras têm o seguinte plano de reembolso (valores nominais):

	2021
2022	36 968
2023	41 341
2024	42 176
2025	58 092
2026	79 295
2027 e seguintes	960 361
	<u>1 218 233</u>

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado, as dívidas ao abrigo deste plano tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas nos seguintes termos:

- 60% em 126 prestações mensais progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses;
- e 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação no ponto anterior.

O justo valor dos passivos relacionados com locações financeiras, determinado pelo método dos *cash-flows* descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 6,24%, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2021, de 877 milhares de euros.

16.3 Locações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2021, as locações operacionais existentes respeitavam, essencialmente, à locação das instalações sitas em São Marcos, Cacém.

A Empresa, para o efeito, celebrou em 2018, um contrato de arrendamento pelo prazo de 12 anos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os custos incorridos incluídos na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” relativos a contratos de locação operacional, foram os seguintes:

	2021			Total
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Aluguer de viaturas	
Fornecimentos e serviços externos	295 573	9 575	-	305 148

	2020			Total
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Aluguer de viaturas	
Fornecimentos e serviços externos	277 982	6 936	-	284 918

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	2021	2020
2021		240 000
2022	240 000	240 000
2023	240 000	240 000
2024	240 000	240 000
2025	240 000	240 000
2026	240 000	240 000
2027 e seguintes	1 200 000	1 200 000
	<u>2 400 000</u>	<u>2 640 000</u>

Em 31 de dezembro de 2021 existem responsabilidades desta natureza com vencimento superior a 5 anos.

17. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outras dívidas a pagar tem a seguinte composição:

	2021	2020
<u>Não corrente:</u>		
Helvética (d)	498 759	544 739
Contrato de impressão (a)	368 541	355 111
Empréstimo de clientes no âmbito do PER (c)	175 343	164 817
Remunerações / indemnizações a liquidar (b)	190 189	626 988
Rappel a liquidar	7 197	6 905
Sindicatos	5 984	655
Credores diversos	-	-
	1 246 013	1 699 215
 <u>Corrente:</u>		
Helvética (d)	18 482	17 290
Credores por acréscimos de gastos:		
Juros a liquidar	489 515	301 082
Remunerações / indemnizações a liquidar (b)	1 412 155	1 257 182
Rappel a liquidar	32 820	52 779
Fornecimentos e serviços externos	308 327	251 916
Credores diversos:		
Contrato de impressão (a)	19 607	18 343
Empréstimos clientes no âmbito do PER (c)	9 335	8 715
Sindicatos	12 194	30 848
Outros	115 053	84 081
	2 417 488	2 022 236

(a) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão. Em 2021 a atualização do desconto ascendeu a 21.189 euros (Nota 28).

(b) Em 31 de dezembro de 2018, este valor, na sequência do Processo de Recuperação, respeita a indemnizações a liquidar ao pessoal previstas no despedimento coletivo, créditos reclamados no âmbito do Plano de Recuperação e ainda estimativas para férias, subsídio de férias, subsídio de natal e respetivos encargos sociais. Em 31 de dezembro de 2021, a anulação do desconto ascendeu a 80.802 euros (Nota 28).

Com base na aplicação do Plano de Recuperação a dívida está prevista ser liquidada, sem período de carência, em 48 meses.

(c) Empréstimos concedidos por clientes no âmbito do PER de 2013. Em 2021, o impacto da atualização do desconto foi de 14.356 euros (Nota 28). No âmbito do Plano de Recuperação, as dívidas ao abrigo deste plano tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas nos seguintes termos:

- (i) 60% em 126 prestações mensais progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses;
- (ii) e 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (i).

- (d) Crédito da Gestigráfica sobre a Lisgráfica, o qual foi cedido por acordo celebrado em setembro de 2020. Em 2021 a atualização do desconto ascendeu a 19.973 euros (Nota 28).

O justo valor dos passivos relacionados com Outras dívidas a pagar, determinado pelo método dos *cash-flows* descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 6,24%, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2021, de 3.850 milhares de euros.

18. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecedores tem a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores, conta corrente (a)	2 605 414	2 952 630	2 838 358	3 266 305
Fornecedores, faturas em receção e conferência	581 981	-	581 981	-
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	10 243	33 994	-	60 481
Fornecedores, conta títulos a pagar	-	78 081	-	78 174
	<u>3 197 638</u>	<u>3 064 705</u>	<u>3 420 339</u>	<u>3 404 960</u>

- (a) Engloba no saldo, com referência a 31 de dezembro de 2021, o montante de 136.475 euros (2020: 902.377 euros) com entidades relacionadas (Nota 23).

Em 2021 e 2020 a rubrica de Fornecedores registou o seguinte impacto resultante do Plano de Insolvência:

2021			2020		
Efeito líquido			Efeito líquido		
Perdão de dívida (Nota 27)	Anulação de perdão de dívida (Nota 28)	Desconto da dívida (Nota 28)	Perdão de dívida (Nota 27)	Anulação de perdão de dívida (Nota 28)	Desconto da dívida (Nota 28)
(509 591)	36 017	230 521	(644 489)	-	383 260

No âmbito do Plano de Insolvência, as dívidas ao abrigo desse plano tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas nos seguintes termos:

- (i) 60% em 126 prestações mensais progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses;
- (ii) e 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (i).

Em 2021 a atualização do desconto ascendeu a 230.521 euros (Nota 28), a anulação do perdão de dívida ascendeu a 36.017 euros e o perdão de dívida ascendeu a 509.591 euros, dos quais 342.700 euros respeitam ao perdão de dívida de Gás Natural Comercializadora, S.A. registado no período (Nota 27).

O justo valor dos passivos relacionados com Fornecedores, determinado pelo método dos cash-flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 6,24%, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2021, de 6.763 milhares de euros.

19. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

A rubrica de Adiantamento de Clientes diz respeito essencialmente a adiantamentos de clientes relativos a apara de papel em aproximadamente 300.000 euros e que será regularizado pela Lisgráfica durante o ano de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
RPO - PRODUCAO GRAFICA, LDA	-	150 000
FSB - Comércio e Recuperação de Resíduos, Lda.	-	110 000
BGR - Gestão de Resíduos, Lda	-	156 864
Gestprint, S.A.	-	73 986
RVO, LDA	-	31 315
Diversos	-	7 707
	<u>-</u>	<u>529 872</u>

20. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Ativo		Passivo	Ativo		Passivo
	Ativo corrente	Corrente	Não corrente	Ativo corrente	Corrente	Não corrente
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas:						
Pagamentos especiais por conta (b)	211 274	-	-	416 029	-	-
IRC a pagar (Nota 9) (d)	-	24 355	-	-	48 901	-
Retenção na fonte	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas individuais (e)	-	93 080	-	-	35 704	-
Imposto sobre o valor acrescentado (c)	71 664	85 095	-	510 573	56 527	-
Contribuições para a Segurança Social	-	519 668	-	-	576 579	-
Contribuições Segurança Social em planos prestacionais(a)	-	35 378	1 065 049	-	400 417	2 556 062
Dívidas à Autoridade Tributária em planos prestacionais (a)	-	35 188	203 972	-	35 188	223 540
Outros impostos	-	-	-	-	87	-
	<u>282 938</u>	<u>792 764</u>	<u>1 269 021</u>	<u>926 602</u>	<u>1 153 403</u>	<u>2 779 602</u>

Em 2021 a rubrica de Estado e outros entes públicos no âmbito do Plano de Recuperação registou o impacto 651.889 euros referentes à regularização do desconto. (Nota 28)

(a) Com a situação de homologação do Plano de Recuperação, as dívidas existentes irão ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado. Isto é, perdão de juros de 80% e liquidação de capital e juros em 150 prestações mensais e progressivas nos seguintes termos:

- 1 ^a . à 18 ^a . Prestação	25% de (1/150)
- 19 ^a . à 36 ^a . Prestação	50% de (1/150)
- 37 ^a . à 54 ^a . Prestação	75% de 1/150
- 55 ^a . à 150 ^a . Prestação	100% do valor em dívida após pagamento da 54 ^a . prestação

Em finais de 2016, a Empresa aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações tendo as primeiras 12 (correspondentes a 8% conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017. As circunstâncias mantêm-se no âmbito do Plano de Recuperação agora homologado.

Durante o ano de 2021, a garantia bancária que a Empresa detinha a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) no valor de 2.540.548 euros foi executada. Consequentemente, a dívida junto da Segurança Social em planos prestacionais foi reduzida naquele montante.

No que se refere ao plano prestacional no âmbito do Plano de Recuperação, a Empresa aguarda que o IGFSS envie o respetivo Acordo para implementação do mesmo.

A Empresa tem liquidado com regularidade as prestações junto da AT.

- (b) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a decomposição dos pagamentos especiais por conta respeita aos seguintes exercícios:

	2021	2020
2010 (i)	35 707	70 000
2011 (i)	70 000	70 000
2012	59 858	59 858
2013	45 709	45 709
2014	-	42 849
2015	-	30 897
2016	-	41 143
2017	-	25 500
2018	-	30 073
	211 274	416 029

- (i) Montantes penhorados pela Autoridade Tributária

Em virtude de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, foram submetidos requerimentos à Administração Fiscal para efeitos da sua recuperação, para os anos de 2010 a 2014.

Durante o ano de 2021 e no âmbito da Lei nº. 29/2020 de 31 de julho, regulamentada pelo Despacho nº. 510/2020 do SEAF de 17 de dezembro, a Empresa solicitou a devolução antecipada dos pagamentos especiais por conta relativos aos anos de 2014 a 2018, tendo o reembolso ocorrido em 23 de março de 2021 no valor de 181.196 euros.

Já foram efetuadas as respetivas inspeções aos anos de 2010, 2011, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, cujo resultado se encontra detalhado na Nota 9.

- (c) Durante o ano de 2021, procedeu-se ao registo do reembolso de IVA penhorado em 2013 pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, junto da Autoridade Tributária, no montante de 240.165 euros.
- (d) O saldo engloba 4.549 euros referentes ao exercício de 2019 que está a ser pago em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas com início em janeiro de 2021.
- (e) Em 2022 e com base no artº. 16º. do Decreto-Lei n.º 125/2021 as retenções de IRS dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, respetivamente de 35.550 euros e 35.507 euros, estão a ser liquidadas em 6 prestações mensais, iguais e sucessivas. Em 31 de dezembro de 2021 existiam dívidas de IRS de 93.079 euros, referentes aos meses de novembro e dezembro 2021, já liquidadas entretanto.

O justo valor dos passivos relacionados com o Sector Público Estatal, determinado pelo método dos *cash-flows* descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 6,24%, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2021, de 2.313 milhares de euros.

21. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo da rubrica "Diferimentos passivos" era nulo (2020: 100.000 euros) e respeita a apara faturada em 2020, mas cujo fornecimento ocorreu em 2021.

22. PASSIVOS, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Lisgráfica tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros como segue:

	Banco	2021	2020
Instituto Gestão Financeira Segurança Social (a)	MillenniumBCP	-	2 540 548
Ordem dos Engenheiros (b)	MillenniumBCP	14 130	14 130
EDP Comercial (c)	MillenniumBCP	100 470	100 470
		<u>114 600</u>	<u>2 655 148</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do Plano do PER (Nota 9) e executada durante o ano 2021.

(b) Garantia prestada a cliente no âmbito de acordos comerciais.

(c) Garantia prestada a fornecedor no âmbito de fornecimento de energia (eletricidade).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	2021	2020
Empréstimos bancários	11431516	14 186 337
Loações financeiras	16 457	27 919
Estado e outros entes públicos	591406	973 193
	<u>12 039 379</u>	<u>15 187 449</u>

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do MillenniumBCP, no ano de 2010, a Empresa assumiu diversas garantias, nomeadamente, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património (ex-ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário, e a constituição de penhor sobre o direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala (atual DescobriPress, SA).

Em abril de 2019, NB Património intentou uma ação de reclamação de créditos sobre a Massa Falida do Processo de Insolvência.

A Empresa em conjunto com os seus advogados, reclamou o referido crédito que contemplava rendas já prescritas e respetivos juros.

Em 9 de março de 2020 o Tribunal decretou a extinção da instância, uma vez que tal sentença não foi objeto de interposição de recurso, a decisão transitou em julgado.

23. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 50,99% pela Rasográfica, com sede em Campo Raso, Sintra e em 38,68% pela Gestprint, com sede em Lisboa.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2021					
	Vendas e serviços prestados (Nota 24)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	Gastos com pessoal (Nota 26)	Aquisição de matérias-primas, subsid.e de cons.	Aquisição de Ativos fixos tangíveis (Nota 5)
Rasográfica	-	-	-	-	-	-
Gestprint	523 188	-	139 965	-	-	-
Sogapal	525 086	704 934	556 898	-	730	70 000
Conselho de Administração	-	-	-	84 003	-	-
	<u>1 048 274</u>	<u>704 934</u>	<u>696 863</u>	<u>84 003</u>	<u>730</u>	<u>70 000</u>

	2020					
	Vendas e serviços prestados (Nota 24)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	Gastos com pessoal (Nota 26)	Aquisição de matérias-primas, subsid.e de cons.	Aquisição de Ativos fixos tangíveis (Nota 5)
Rasográfica	-	-	-	-	-	-
Gestprint	450 894	-	73 500	-	-	-
Sogapal	1 099 991	395 286	1 118 939	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	80 316	-	-
	1 550 885	395 286	1 192 439	80 316	-	-

Em 2021, o montante de 1.048.274 euros (2020: 1.550.885 euros) registados em “Vendas e serviços prestados” respeitam a:

- 523.188 euros referentes à impressão de trabalhos para clientes da Gestprint (2020: 450.894 euros);
- 265.454 euros referentes à impressão de trabalhos para clientes da Sogapal (2020: 580.950 euros);
- 259.632 euros referentes a vendas de tintas à Sogapal (2020: 519.041 euros).

Em 2021, o montante de 139.965 euros (2020: 73.500 euros) resulta, essencialmente, de um contrato de prestação de serviços de apoio comercial.

Em 2021, o montante de 556.898 euros resultam da impressão e acabamentos de trabalhos (293.921 euros), rendas de instalações (240.000 euros) e vigilância (22.977 euros).

Em 2021, o montante de 70.000 euros resulta da compra de um equipamento de pré-impressão à Sogapal (Nota 5).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração da Empresa de 84.003 euros e de 80.316 euros, respetivamente, tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 euros em cada um dos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2021					
	Activo		Passivo			
	Clientes e outros créditos a receber (Nota 11)		Adiantamentos de clientes (Nota 19)		Outras dívidas de fornecedor a pagar (Notas 17 e 18)	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acionistas:						
Rasográfica	88 540	-	-	-	-	-
Gestprint	-	-	73 986	-	132 181	-
Gestigráfica	27 071	430 000	-	-	-	-
Sogapal	-	-	-	-	124 294	-
Administração	-	-	-	-	-	440 932
	115 611	430 000	73 986	-	256 475	440 932

	2020					
	Activo		Passivo			
	Clientes e outros créditos a receber (Nota 11)		Adiantamentos de clientes (Nota 19)		Outras dívidas de fornecedor a pagar (Notas 17 e 18)	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acionistas:						
Rasográfica	50 812	-	-	-	-	-
Gestprint	36 441	-	-	-	65 369	-
Gestigráfica	26 563	430 000	-	-	-	-
Sogapal	154 868	-	-	-	786 391	50 617
Administração	-	-	-	-	-	440 932
	268 684	430 000	-	-	851 760	491 549

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes (valores brutos):

- 1.075.110 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024. Em 2019, foi efetuado o reforço da imparidade e constituída imparidade do mesmo montante por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento;
- 1.280.301 euros (Notas 12 e 27) relativos a letras já descontadas e para o quais foi constituída imparidade do mesmo montante por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento;
- Empréstimo de 88.540 euros que se prevê venha a ser reembolsado a curto prazo.

Os termos ou condições praticados com a Rasográfica são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, esta apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

24. RÉDITO - PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

O rédito relativo a prestações de serviço por tipo de produto reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Revistas	2 902 260	2 767 102
Jornais e suplementos	2 724 867	2 787 982
Catálogos e folhetos	3 434 835	2 532 141
Livros	70 781	90 877
Outros	<u>688 946</u>	<u>1 109 061</u>
	<u>9 821 689</u>	<u>9 287 163</u>

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica inclui 1.048.274 decorrentes de transações com as partes entidades relacionadas (Nota 23).

Durante os exercícios de 2021 e 2020 as prestações de serviços realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Subcontratos (a)	628 453	1017 030
Trabalhos especializados	209 828	242 799
Conservação e reparação	138 602	169 230
Energia e fluídos	1088 846	1128 106
Deslocações e estadas	152 248	64 228
Rendas e alugueres	305 148	284 918
Outros (b)	<u>325 366</u>	<u>488 049</u>
	<u>2 848 491</u>	<u>3 394 360</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as transações com partes relacionadas foram as seguintes (Nota 23):

	2021	2020
Subcontratos (a)	306 866	847 731
Rendas (b)	240 000	240 000
Serviços de segurança e vigilância (b)	22 977	31 208
Contrato de apoio comercial e industrial (b)	78 000	73 500
Transporte de mercadorias (b)	49 020	-
	696 863	1 192 439

26. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 23)	84 003	80 316
Remunerações do pessoal	2 791 243	2 252 596
Encargos sobre remunerações	646 839	560 574
Indemnizações	39 400	1 270
Gastos de ação social	7 017	2 402
Outras despesas com o pessoal	335 907	321 279
	3 904 409	3 218 437

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de pessoas ao serviço era de 134 e 121 empregados, respetivamente. Durante o ano de 2021 foram incorporados 29 funcionários da Sogapal na área produtiva da Lisgráfica.

Os outros gastos incorridos com pessoal no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 respeitam, essencialmente, a senhas para refeição.

27. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos suplementares (a)	706 370	440 796
Correções relativas a exercícios anteriores	88 512	45 832
Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis	50 000	55 503
Anulação perdão de dívida (Plano de Recuperação 2018):		
Outras dívidas a pagar (Nota 17)	16 239	-
Fornecedores (Nota 18)	509 591	644 489
Desconto do ativo:		
Clientes (Nota 11)	-	383 198
Outras dívidas a pagar (Nota 17)	3 013	-
Outros	<u>18 628</u>	<u>19 325</u>
	<u>1392 353</u>	<u>1589 143</u>

(a) Nesta rubrica estão registados 704.934 euros por conta da Sogapal (participante indireta) relativos a gastos comparticipados por desenvolver a sua atividade nas instalações da Lisgráfica.

28. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Impostos (a)	73 758	78 076
Correções relativas a exercícios anteriores	253	69 565
Abates ativos fixos tangíveis	-	666 397
Despesas não documentadas	4 263	2 654
Multas e outras penalidades	18 163	17 567
Regularização saldos	44 908	88 902
Gasto financeiro com dívida a receber - Clientes	34 239	-
Desconto de pronto pagamento	70 968	-
Anulação perdão da dívida (Plano Recup. 2018):		
Fornecedores (Nota 18)	36 017	
Atualização desconto do passivo (Plano Recup. 2018):		
Empréstimo de clientes	14 356	6 717
Fornecedores (Nota 18)	230 521	383 260
Estado e outros entes públicos (Nota 20)	651 889	417 467
Impresa Publising(Nota 17)	21 189	23 495
Pessoal (Nota 17)	80 802	114 609
Helvética (Nota 17)	19 973	18 457
Rappel a clientes	457	8 729
Sindicatos	-	36
Outros	28 259	8 017
	<u>1330 015</u>	<u>1903 948</u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos, a imposto de selo sobre transações bancárias, essencialmente, garantias bancárias.

29. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

A rubrica de "Imparidade de dívidas a receber" nos exercícios findos em 31 dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Aumento de dívidas de clientes (Nota 11)	17 701	693 575
Reversões de dívidas de clientes (Nota 11)	(12 290)	(7 962)
Aumento de outros créditos a receber (Nota 11)		-
Aumento de outros ativos financeiros (Nota 12)		-
	<u>5 411</u>	<u>685 613</u>

30. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO

A rubrica de Gastos / reversões de depreciação e de amortização nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	480 462	507 400
Ativos intangíveis (Nota 7)	311 543	311 543
	<u>792 005</u>	<u>818 943</u>

31. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição:

	2021	2020
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	-	7
Perdão da dívida:		
Financiamentos (Nota 16.1) (a)	1 671 961	-
Locações financeiras (Nota 16.2) (b)	53 582	-
Correções relativas exercícios anteriores	-	179
Outros rendimentos	-	300
	<u>1 725 543</u>	<u>486</u>

- a) Durante o ano de 2021, foi constituído novo empréstimo junto do BCP que decorre da execução da garantia bancária que a Empresa detinha a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) no valor de 2.540.548 euros. Por a garantia bancária se encontrar abrangida no Plano de Recuperação, o empréstimo sofreu um perdão de dívida de 65%, a que corresponde um "hair cut" de 1.651.356 euros. Foi efetuado um ajuste ao perdão de dívida do empréstimo da Caixa Geral de Depósitos no montante de 20.605 euros.

- b) Foi efetuado um ajuste ao perdão da dívida de locação financeira do BNP e Caixa Leasing e Factoring de, respetivamente, 42.120 euros e 11.462 euros.

32. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	2021	2020
Juros suportados:		
Financiamentos bancários:		
Juros de acordos	283 844	274 454
Outras dívidas	30 616	46 388
Locações financeiras	15 657	33 491
Outros (juros Estado)	162 300	249 143
Comissões e encargos similares	41 888	65 277
Serviços bancários	5 735	10 449
Anulação de perdão de dívida:		
Empréstimos bancários (Nota 16.1)	4 385	-
Desconto:		
IAPMEI (Nota 16.1)	8 026	8 112
Empréstimos bancários (Nota 16.1)	36 387	50 696
Locações financeiras (Nota 16.2)	87	583 282
Outros gastos de financiamento	2 365	8 405
	<u>591 290</u>	<u>1 329 697</u>

33. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi determinado como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<u>Resultado</u>		
Resultado líquido do período	<u>592 621</u>	<u>(2 916 558)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186 696 620	186 696 620
Número de ações próprias	(1 387 459)	(1 387 459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u>185 309 161</u>	<u>185 309 161</u>
Resultado por ação:		
Básico	0,0032	(0,0157)

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

34. PROVISÕES

A rubrica de "Provisões" nos exercícios findos em 31 dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	618 177
Aumentos	-
Reduções	
Gestigráfica (Nota 8)	(159 329)
Utilizações	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>458 848</u>
Aumentos	
Gestigráfica (Nota 8)	2 053
Processo judicial	15 190
Reduções	-
Utilizações	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>476 091</u>

Em 31 de dezembro de 2021, a Gestigráfica, S.A, empresa detida em 100% pela Lisgráfica, tem capitais próprios negativos no valor de 460.901 euros, pelo se reforçou a provisão em 778 euros (2020: redução da provisão de 159.329 euros).

Em 31 de dezembro de 2021, decorria um processo judicial instaurado pela Empresa a um cliente. Houve uma decisão desfavorável à Lisgráfica, pelo que se constituiu uma provisão no valor de 15.190 euros.

35. OUTRAS INFORMAÇÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os valores suportados com serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Lisgráfica, foram os seguintes:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Revisão Legal de Contas	<u>27 625</u>	<u>27 625</u>
	<u>27 625</u>	<u>27 625</u>

36. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em fevereiro de 2022, o início da guerra na Ucrânia veio destabilizar ainda mais os mercados mundiais e algumas cadeias de distribuição com um efeito no aumento dos preços da energia e de muitas matérias primas essenciais à atividade da Empresa.

A Empresa tomou medidas junto dos seus clientes para passar este aumento dos custos para os clientes, com uma aceitação muito considerável.

Em março de 2022 encerrou uma gráfica em Madrid com efeito positivo na atividade da Empresa através da conquista de novos clientes.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Cardeira Nunes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

<u>ACTIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	3 974 638	4 361 859
Ativos intangíveis	7	333 252	644 795
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	8	4 461	2 347
Clientes	11	773 238	773 238
Créditos a receber	11	500 413	500 413
Total do ativo não corrente		<u>5 586 002</u>	<u>6 282 652</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	10	57 219	102 621
Clientes	11	784 124	1 848 451
Estado e outros entes públicos	20	282 938	926 602
Outros créditos a receber	11	190 305	181 367
Diferimentos	13	19 459	8 198
Outros ativos financeiros	12	88 540	50 812
Caixa e depósitos bancários	4	14 287	46 214
Total do ativo corrente		<u>1 436 872</u>	<u>3 164 265</u>
Total do ativo		<u>7 022 874</u>	<u>9 446 917</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	14	9 334 831	9 334 831
Acções próprias	14	(527 531)	(527 531)
Reserva legal	15	1 866 966	1 866 966
Resultados transitados		<u>(30 014 724)</u>	<u>(27 098 166)</u>
Resultado líquido do exercício		<u>592 621</u>	<u>(2 916 558)</u>
Total do capital próprio		<u>(18 747 837)</u>	<u>(19 340 458)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	34	476 091	458 848
Fornecedores	18	3 197 638	3 420 339
Adiantamento de clientes	19	-	40 000
Estado e outros entes públicos	20	1 269 021	2 779 602
Financiamentos obtidos	16	9 951 046	9 278 811
Passivos por impostos diferidos	9	1 952 192	2 190 843
Outras contas a pagar	17	1 246 013	1 699 215
Total do passivo não corrente		<u>18 092 001</u>	<u>19 867 658</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	18	3 064 705	3 404 960
Adiantamento de clientes	19	529 872	205 394
Estado e outros entes públicos	20	792 764	1 153 403
Financiamentos obtidos	16	873 881	2 033 724
Outras contas a pagar	17	2 417 488	2 022 236
Diferimentos	21	-	100 000
Total do passivo corrente		<u>7 678 710</u>	<u>8 919 717</u>
Total do passivo		<u>25 770 711</u>	<u>28 787 375</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>7 022 874</u>	<u>9 446 917</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Cardeira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	24	9 821 689	9 287 163
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(2 053)	159 329
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(3 076 945)	(2 956 823)
Fornecimentos e serviços externos	25	(2 848 491)	(3 394 360)
Gastos com o pessoal	26	(3 904 409)	(3 218 437)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	11,12 e 29	(5 411)	(685 613)
Provisões (aumentos/reduções)	34	(15 190)	-
Outros rendimentos	27	1 392 353	1 589 143
Outros gastos	28	(1 330 015)	(1 903 948)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>31 528</u>	<u>(1 123 546)</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	30	<u>(792 005)</u>	<u>(818 943)</u>
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)		<u>(760 477)</u>	<u>(1 942 489)</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	31	1 725 543	486
Juros e gastos similares suportados	32	<u>(591 290)</u>	<u>(1 329 697)</u>
Resultado antes de impostos		373 776	(3 271 700)
Imposto sobre o rendimento do período	9	<u>218 845</u>	<u>355 142</u>
Resultado líquido do período		<u><u>592 621</u></u>	<u><u>(2 916 558)</u></u>
Resultado por ação básico	33	0,0032	(0,0157)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Cardeira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luis Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Capital subscrito	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transferidos	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	9.334.831	(527.531)	1.866.966	-	(21.682.322)	-	(5.415.844)	(16.423.900)
Alterações no período:								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	(527.531)	1.866.966	-	(21.682.322)	-	(5.415.844)	(16.423.900)
Resultado Líquido do Período							(2.916.558)	(2.916.558)
Resultado Integral							(8.332.402)	(19.340.458)
Operações com detentores de capital no período								
Aplicação do resultado líquido do período de 2019	-	-	-	-	(5.415.844)	-	5.415.844	-
Outras operações	-	-	-	-	(5.415.844)	-	5.415.844	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.334.831	(527.531)	1.866.966	-	(27.098.166)	-	(2.916.558)	(19.340.458)
Alterações no período:								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	(527.531)	1.866.966	-	(27.098.166)	-	(2.916.558)	(19.340.458)
Resultado Líquido do Período							592.621	592.621
Resultado Integral							(2.323.937)	(18.747.837)
Operações com detentores de capital no período								
Aplicação do resultado líquido do período de 2020	-	-	-	-	(2.916.558)	-	2.916.558	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	(2.916.558)	-	2.916.558	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9.334.831	(527.531)	1.866.966	-	(30.014.724)	-	592.621	(18.747.837)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Carneira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luis Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

Nota	2021	2020
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>		
Recebimentos de clientes	12 040 370	11 513 327
Pagamentos a fornecedores	(7 200 279)	(7 227 852)
Pagamentos ao pessoal	(6 795 925)	(3 490 419)
Fluxos gerados pelas operações	(1 955 834)	795 056
Pagamento/ Recebimento do imposto sobre o rendimento	159 357	(36 876)
Outros recebimentos / pagamentos	(327 283)	(186 332)
Fluxos das atividades operacionais [1]	<u>(2 123 760)</u>	<u>571 848</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(116 556)	-
	<u>(116 556)</u>	<u>-</u>
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	61 500	80 350
	<u>61 500</u>	<u>80 350</u>
Fluxos das atividades de investimento [2]	<u>(55 056)</u>	<u>80 350</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	2 583 000	-
	<u>2 583 000</u>	<u>-</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(195 251)	(219 883)
Juros e gastos similares	(186 154)	(398 021)
Amortizações de contratos de locação financeira	(11 026)	(10 866)
	<u>(392 431)</u>	<u>(628 770)</u>
Fluxos das atividades de financiamento [3]	<u>2 190 569</u>	<u>(628 770)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	11 753	23 428
Caixa e seus equivalentes no início do exercício 4	(1 163)	(24 591)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício 4	10 590	(1 163)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Carneira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Lúis Paulo Fernandes Cruz

***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
(Contas individuais e consolidadas)***

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório individual e consolidado de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração ao da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a atividade da Empresa e da sua filial. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos por Baker Tilly PG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. tendo-se adicionalmente exercido as competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Revisor Oficial de Contas e apreciamos as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, em anexo, com as quais concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificamos que:

i) O Balanço individual, a Demonstração consolidada da posição financeira, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração individual e consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração individual e consolidada de fluxos de caixa e os correspondentes Anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) Os Relatórios individual e consolidado de gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da Empresa e da filial incluída na consolida ao evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis (só aplicável no caso das individuais).

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes das

Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, somos do parecer que:

- i) Sejam aprovados os Relatórios individual e consolidado de gestão;
- ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão das contas individuais.

6 Face ao exposto o Conselho Fiscal e de parecer que o Relatório e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal

Eng^o António Pedro Marques Patrocínio

O Vogal

Dr. José Spínola Barreto Brito

O Vogal

Dr. Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Entidade"), que compreendem balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 7.022.874 Euros e um capital próprio negativo de 18.747.837 Euros, incluindo um resultado líquido de 592.621 Euros), a demonstração de resultados, a demonstração de alterações de capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA"), demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 31 de Dezembro de 2021 as demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, ainda que estas evidenciem: (i) capital próprio negativo de 18.747.837 Euros, sendo-lhe aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais; (ii) resultado operacional de 2021 negativo de 760.477 Euros e (iii) um passivo e um ativo corrente de cerca de 7.678.710 Euros e 1.436.872 Euros respetivamente, estando a operação a ser financiada essencialmente por fornecedores, instituições de crédito, Estado e Outros Entes Públicos e Outras Dívidas a Pagar nos montantes de cerca de 6.262.000 Euros, 10.825.000 Euros, 2.062.000 Euros (dos quais 413.000 Euros estão vencidos (Nota 1 do anexo às demonstrações financeiras) e 3.664.000 Euros, respetivamente. Adicionalmente, naquela data está em curso um Plano de Recuperação ("PR"), no âmbito do Processo de Insolvência, que determinou o pagamento das respetivas responsabilidades a partir de 2019, por um período alargado (Notas 16 a 18 e nota 20 do anexo às demonstrações financeiras), estando também em curso planos prestacionais de pagamento de dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, encontrando-se o plano de pagamentos prestacionais à Segurança Social relacionado com o PR, por formalizar e se iniciar o seu pagamento (Nota 20 do anexo às demonstrações financeiras). Em 31 de dezembro de 2021 as responsabilidades com o PR ascendem a cerca de 16.500.000 Euros (1.467.000 Euros e 15.036.000 Euros, classificados no passivo corrente e não corrente respetivamente) o qual inclui cerca de 1.100.000 Euros, relacionado com a Segurança Social. Nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2021 a continuidade das operações da Entidade, a realização dos seus principais ativos fixos (no total líquido de cerca de 3.975.000 Euros), a regularização e classificação dos seus passivos (no total de cerca de 25.771.000 Euros) depende do sucesso futuro das suas operações, bem como da continuação do suporte financeiro das entidades supra referidas, da capacidade da Entidade cumprir com o PR e da aprovação e formalização da componente relacionada com a Segurança Social e do apoio dos seus principais acionistas.



Esta situação evidencia uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade em se manter em continuidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 36 do anexo às demonstrações financeiras da Entidade, não é ainda possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial. Consequentemente, não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá ter nas operações (e na estrutura de gastos) e situação financeira da Entidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção "Incerteza material relacionada com a continuidade", decidimos que as matérias descritas a seguir são matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Descrição da matéria relevante	A nossa resposta
--------------------------------	------------------

Imparidade de Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros

Divulgações relacionadas com as políticas contabilísticas e o valor recuperável dos saldos de Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros apresentadas nas notas 3.8, 11 e 12 das demonstrações financeiras individuais.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise dos procedimentos adotados pela Entidade em relação à aplicação do custo amortizado e à determinação das imparidades.

Em 31 de dezembro de 2021 as rubricas de Clientes, Outros Créditos a Receber e Outros ativos financeiros totaliza cerca de 2.337.000 milhares de Euros, registados inicialmente pelo seu justo valor e, subseqüentemente, ao custo amortizado, deduzida de eventuais perdas por imparidade. Alguns dos saldos individuais incluídos nesta rubrica assumem valores e antiguidade significativos, sendo a análise da sua recuperabilidade efetuada pelo Conselho de Administração tendo por base estimativas que envolvem a aplicação de pressupostos e julgamentos de natureza subjetiva. Por estas razões, e pela materialidade dos valores envolvidos, a avaliação de recuperabilidade destes ativos constituiu uma matéria relevante de auditoria.

Adicionalmente, analisámos a razoabilidade dos pressupostos e julgamentos aplicados pelo Conselho de Administração na determinação dos valores de imparidade sobre Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros, nomeadamente procurando corroborar, sempre que possível, o entendimento subjacente com evidências objetivas.

Verificámos, também, a adequação das divulgações efetuadas tendo por base o que está previsto no normativo contabilístico e o que considerámos relevante nas circunstâncias.

Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis

Divulgações relacionadas com a imparidade dos ativos fixos tangíveis apresentadas nas notas 3.2, 3.16 e 6 das demonstrações financeiras individuais.



Em 31 de dezembro de 2021 o montante de ativos fixos tangível reconhecido nas demonstrações financeiras da Entidade ascende a cerca de 3.975.000 Euros sendo apresentados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade, sendo os testes de imparidade realizados sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que permitam pressupor que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser integralmente recuperável.

Este tema constitui uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria pelo (i) facto da atividade da Entidade ter vindo a registar decréscimos relevantes nos últimos anos, o que indicia que os ativos desta natureza poderão vir a estar em imparidade no curto prazo e (ii) pelo elevado nível de julgamento que o Conselho de Administração tem de aplicar na conceção do modelo de imparidade e pressupostos inerentes.

Recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil definida – contrato de impressão

Divulgações relacionadas com a imparidade dos ativos intangíveis de vida útil definida apresentadas nas notas 3.4, 3.16 e 7 das demonstrações financeiras individuais.

Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade possui um ativo intangível refletido nas suas demonstrações financeiras correspondente a um contrato de direitos de impressão celebrados com dois clientes no valor total líquido de cerca de 333.000 Euros. Os ativos intangíveis são apresentados ao custo de aquisição deduzido de amortização e eventuais perdas por imparidade, sendo os testes de imparidade realizados sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que permitam pressupor que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser integralmente recuperável.

Foram realizados testes de imparidade relativamente a este ativo, os quais requerem a utilização de pressupostos e julgamentos de natureza subjetiva. Por esta razão, a avaliação da recuperabilidade deste ativo foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade preparado pela Entidade e análise à razoabilidade dos pressupostos e demais variáveis consideradas pelo Conselho de Administração nos testes de imparidade efetuados, nomeadamente, a projeção dos fluxos de caixa futuros (vendas e margem considerada) e da taxa de desconto utilizada. Confrontámos estes pressupostos com os dados históricos disponíveis, desenvolvimento económico do mercado e perspetivas atuais da respetiva indústria.

Analisámos a adequação dos cálculos do teste de imparidade efetuado pela Entidade.

Verificámos, adicionalmente, a adequação das divulgações efetuadas face ao normativo aplicável e o que considerámos relevante nas circunstâncias.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade preparado pela Entidade, análise à razoabilidade das variáveis consideradas pelo Conselho de Administração no teste de imparidade efetuado, nomeadamente, a projeção dos fluxos de caixa futuros (resultantes das vendas a este cliente e respetiva margem) e a taxa de desconto utilizada. Confrontámos estes pressupostos com os dados históricos disponíveis, desenvolvimento económico do mercado e perspetivas atuais da respetiva indústria.

Verificámos a razoabilidade dos cálculos do teste de imparidade efetuado pela Entidade.

Adicionalmente, verificamos a adequação das divulgações efetuadas, tendo por base o que está previsto no normativo contabilístico aplicável e o que considerámos relevante nas circunstâncias.



Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade é responsável pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; a elaboração do relatório de gestão nos incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares; a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade; (iv) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação da entidade, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.



RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas, c), d), f), h), i), e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 245.º-C, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o relatório de informação financeira (“ESEF”)

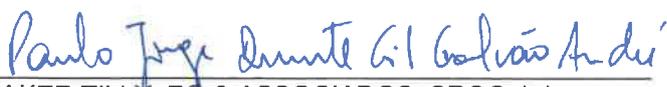
Nos termos do n.º1 do art. 29º - G do Código dos Valores Mobiliários, verificámos que até à data deste nosso relatório, a Entidade ainda não elaborou os relatórios financeiros anuais em formato ESEF, que decorre do dever de divulgação previsto neste Código.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas da Entidade realizada em 18 de junho de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2022;
- O Órgão de Gestão da Entidade confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho, não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2022;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

Lisboa, 29 de abril de 2022


BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada de São Marcos, N.º 27

São Marcos – 2735-521 Cacém

NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587

Capital Social: 9.334.831 Euros

Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Cacém, 29 de abril de 2022



José Pedro Franco Brás Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

Luís Paulo Fernandes Cruz
Vogal do Conselho de Administração

